Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura **Número: 109**

IV Sessão Legislativa **Horta, Quinta-Feira, 19 de Junho de 2008**

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 15 minutos.

A sessão iniciou-se com a apresentação da correspondência, passando-se de imediato para a Agenda da Reunião.

1**- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime jurídico que fixa as bases gerais do desenvolvimento rural".**

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas *(Noé Rodrigues)*, iniciou-se o debate no qual participaram os Srs. Deputados António Ventura *(PSD),* Luís Paulo Alves *(PS),* Artur Lima *(CDS/PP),* seguindo-se a votação que registou a aprovação por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados António Ventura *(PSD)* e Luís Paulo Alves *(PS)*.

2- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime Jurídico do Ordenamento Agrário".

Apresentada novamente pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas *(Noé Rodrigues)*, a proposta foi aprovada também por maioria, não sem antes ter usado da palavra os Srs. Deputados António Ventura *(PSD)* e Luís Paulo Alves *(PS)*.

3- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime de Incentivos à compra de terras agrícolas (RICTA)".

Novamente a apresentação do diploma pertenceu ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas *(Noé Rodrigues)*, e no debate participaram os Srs. Deputados António Ventura (PSD), Luís Paulo Alves *(PS)* e Artur Lima *(CDS/PP)*.

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

4- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime Jurídico do uso e arrendamento de baldios".

A proposta em apreço foi aprovada por maioria, tendo participado no debate os Srs. Deputados António Ventura *(PSD),* Luís Paulo Alves *(PS)*, bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas *(Noé Rodrigues)*.

5- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime jurídico da reserva agrícola regional".

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas *(Noé Rodrigues)*, seguiu-se o debate com a participação dos Srs. Deputados Luís Paulo Alves *(PS),* Artur Lima *(CDS/PP)* e António Ventura *(PSD)*.

Submetida à votação a proposta foi aprovada por maioria.

6- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime jurídico do arrendamento rural na Região Autónoma dos Açores".

Usaram da palavra os Srs. Deputados António Ventura *(PSD),* Luís Paulo Alves *(PS),* Artur Lima *(CDS/PP),* bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas *(Noé Rodrigues)*.

A proposta do PSD foi aprovada por maioria.

7- **Relatório e parecer sobre o pedido de autorização para o Senhor Deputado Artur Manuel Leal de Lima prestar depoimento, como testemunha, nos autos da acção sumária n.º 163/05.9BEPDL, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada,** o qual foi aprovado por unanimidade.

8 – Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução "Prorrogação do prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão Eventual para a Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, apresentado pelos Deputados, Francisco Coelho, Osório Silva, Clélio Meneses e Artur Lima, aprovado por unanimidade.

9 – Projecto de Resolução "Prorrogação do prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão Eventual para a Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, apresentado pelos Deputados, Francisco Coelho, Osório Silva, Clélio Meneses e Artur Lima**,** aprovado por unanimidade

10 – Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução "Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório por parte da Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento (CRP), apresentado pelos Grupos Parlamentares do Partido Socialista, Social Democrata e Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, **aprovado por unanimidade.**

11 - Projecto de Resolução "Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório por parte da Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento (CRP), apresentado pelos Grupos Parlamentares do Partido Socialista, Social Democrata e Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, aprovado por unanimidade.

12- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Primeira alteração ao DLR n.º 50/2006/A, de 12 de Dezembro – Bolsa de Emprego Público – Açores".

Apresentada a proposta pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, iniciou-se o debate no qual usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro *(PSD),* Osório Silva *(PS),* Artur Lima *(CDS/PP).*

A proposta foi aprovada por unanimidade.

13 – Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regimes económico, financeiro e contra-ordenacional aplicável à gestão de resíduos na RAA".

Usaram da palavra os Srs. Deputados Helder Silva *(PS),* Pedro Gomes *(PSD)* e a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques)*.

Submetida à votação a proposta foi aprovada por maioria.

14- Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Junho.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 16 horas e 15 minutos.

Presidente: Bom dia Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à chamada.

Eram 10 horas e 15 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva **Costa**

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda **Moniz**

António Gonçalves Toste **Parreira**

António José Tavares de **Loura**

Catarina Paula Moniz **Furtado**

Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

Fernanda Correia Garcia **Trindade**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**

Hélder Guerreiro Marques **Silva**

Henrique Correia **Ventura**

Hernâni Hélio **Jorge**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

José Gabriel Freitas **Eduardo**

José Gaspar Rosa de **Lima**

José Manuel Gregório de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís Paulo de Serpa **Alves**

Manuel **Avelar** Cunha Santos

Manuel Soares da **Silveira**

Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de **Matos**

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Lima Cardoso **Ventura**

António Maria da Silva **Gonçalves**

António Pedro Rebelo **Costa**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Luís Henrique da Silva

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Presidente: Estão presentes 38 Srs. Deputados.

Passamos à leitura da correspondência.

Secretário *(António Loura):* Dos Deputados Regionais Francisco Coelho, Osório Silva, Clélio Meneses e Artur Lima envio do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução – Prorrogação do prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão Eventual para a avaliação do real impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América do Acordo Técnico e do Acordo Laboral.

Secretário *(Cláudio Lopes):* Também subscrito pelos Deputados Francisco Coelho, Clélio Meneses e Artur Lima, o processo de urgência e pedido de dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução – Prorrogação do Prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão Eventual para a reforma do Parlamento.

Secretário *(António Loura):* Da Assembleia da República pedido de parecer sobre a Proposta de Lei nº 211/X – alteração ao Decreto-Lei nº 66/2008, de 9 de Abril, que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário *(Cláudio Lopes):* Da Assembleia da República envio da Proposta de Lei nº 210/X – procede à alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na redacção e sistematização dada pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de Dezembro.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário *(António Loura):* Da Assembleia da República pedido de parecer sobre o Projecto de Lei nº 538/X – Procede à segunda alteração ao Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro, alterado pela Lei nº 21/2008, de 12 de Maio, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundários dos sectores público, privado e cooperativo.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário *(Cláudio Lopes):* Da Assembleia da República envio da Proposta de Lei nº 212/X – Procede à quarta alteração ao Regime Jurídico do recenseamento eleitoral, estabelecido pela Lei nº 13/99, de 22 de Março, e consagra medidas de simplificação e modernização que asseguram a actualização permanente do recenseamento.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário *(António Loura):* Do Tribunal de Contas envio dos pareceres sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores relativo ao ano económico de 2006, bem como sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores respeitante ao ano económico de 2007, ambas aprovados em sessão de 13 de Junho de 2008.

Baixou à Comissão de Assuntos, Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário *(Cláudio Lopes):* Da Assembleia da República envio do Projecto de Lei nº 534/X – Estabelece medidas para reduzir o consumo de sacos de plástico e promover a reutilização e a reciclagem de embalagens.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Presidente: Srs. Deputados, como se recordam, ontem foi feita a apresentação, pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas deste pacote de diplomas.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime jurídico que fixa as Bases Gerais do Desenvolvimento Rural.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Tenho conhecimento que o Grupo Parlamentar do PSD fez entrar neste momento na Assembleia mais de uma dezena de propostas de alteração para este pacote de diplomas;

Tendo em vista um debate, na generalidade, honesto e sério, das propostas, requeiro ao abrigo das disposições regimentais, um intervalo de meia hora.

Presidente: Está concedido.

Vamos suspender os nossos trabalhos por 30 minutos.

Eram 10 horas e25 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 12 horas.

Como tinha anunciado antes de suspendermos os nossos trabalhos, vamos iniciar o debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime jurídico que fixa as Bases Gerais do Desenvolvimento Rural .**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O diploma que submetemos à vossa apreciação é um diploma programático que fixa as Bases Gerais do Desenvolvimento Rural, nomeadamente no que diz respeito às orientações para o desenvolvimento e para o ordenamento agrário.

No que diz respeito ao desenvolvimento rural, o diploma valoriza o empresário agrícola e as suas organizações, destinando referências para reforçar as habilitações e as suas formações profissionais, para promover a divulgação e informação de conhecimentos e de práticas inovadoras na agricultura e, de uma forma muito particular, para acentuar ainda mais o rejuvenescimento dos activos agrícolas da Região, nomeadamente no que diz respeito à instalação de jovens agricultores e à revitalização do tecido produtivo.

O diploma também pretende referenciar como princípio estratégico o desenvolvimento de serviços de aconselhamento, do reforço do papel das associações e das organizações de produtores, estabelecendo-se critérios para regulamentar, para enquadrar juridicamente protocolos de cooperação com essas organizações de produtores e associações e para incentivar e aprofundar os processos interprofissionais.

Dá também especial atenção aos recursos naturais fixando nomeadamente o princípio de salvaguarda dos recursos naturais e incentivando as boas práticas agrícolas, ambientais, florestais e as boas práticas sanitárias, e valoriza o papel da floresta no que diz respeito à sua função do património, à sua função de ordenamento do território e de preservação dos recursos naturais.

É também inovador no que diz respeito aos mercados agrícolas, porque refere de forma enquadradora a sua integração nas organizações comuns de mercado e apoia estratégias orientadas. Portanto, disponibiliza, no enquadramento jurídico, apoio para as estratégias orientadas para o mercado.

Também no que diz respeito à modernização das estruturas e das organizações de produtores, nomeadamente dirigidas para o estabelecimento de parcerias que incentivem a

qualidade, a imagem, o valor dos produtos agrícolas, numa garantia de qualidade e segurança alimentar e também numa garantia de competitividade.

O diploma, por fim, remete para as questões de ordenamento agrário e para medidas específicas de emparcelamento, diplomas específicos de emparcelamento, de infra-estruturas, de incentivos à compra de terra e reserva agrícola de arrendamento, as questões referentes ao ordenamento agrário.

São estes os objectivos gerais do diploma que são desenvolvidos no seu articulado.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Foi apresentado nesta casa um conjunto de diplomas (6 diplomas) que, para nossa surpresa, deviam trazer algo mais inovador, algo mais profundo, diplomas que reconhecessem as dificuldades e as potencialidades da agricultura açoriana. Devíamos ter na nossa frente um conjunto de diplomas que pudessem dar resposta às dificuldades dos agricultores e prepará-los para o futuro.

Por outro lado, encontramos um conjunto de diplomas que na sua essência e na sua filosofia já estavam estabelecidos em 86.

Se por um lado se pretende a concentração legislativa, há aqui pelos menos 3 diplomas que resultam do desmembramento da Lei de Orientação Agrícola de 86 e pouco ou praticamente nada de novo trazem.

Esquecem conceitos da actualidade, conceitos que trazem consigo as mesmas definições de 86 e esquecem novas situações. Esquecem-se de aperfeiçoar esses mesmos conceitos e essas mesmas definições à luz daquilo que tem sido os regulamentos comunitários, à luz daquilo que tem sido emanado da Comissão Europeia para o meio rural.

Sendo assim, "a montanha pariu um rato", porque a quantidade não é sinónimo de qualidade.

No caso em concreto do diploma das Bases Gerais do Desenvolvimento Rural, que é o diploma "mãe", o diploma que estabelece os alicerces, ele é muito incompleto e é deficiente em certas situações, como a especificidade da ilha ou a multifuncionalidade do agricultor.

É acima de tudo eleitoralista. Basta ver o quarto parágrafo do preâmbulo. Parece que a agricultura começa, quando começam os Governos do PS, esquecendo-se que antes disso houve agricultura, aliás, uma contradição. Se estes diplomas são praticamente a cópia de orientação agrícola de 86, não percebo por que é que o preâmbulo reconhece única e exclusivamente os investimentos feitos pelos Governos Socialistas.

Neste diploma em particular apresentamos um conjunto de propostas de alteração, até porque estes diplomas que estão hoje em apreciação, e este em particular, não tiveram o devido diálogo público para que haja um contributo de toda a sociedade.

Não podemos esquecer que hoje em dia a agricultura está na linha da frente dos grandes desafios da humanidade e muito particular nos Açores, que é uma região classificada de predominantemente rural, encontra-se na base de um conjunto de outras actividades económicas e sociais.

Sendo assim, a sociedade deveria ter participado mais profundamente na discussão deste diploma com todos os contributos, porque é a única maneira da sociedade não continuar um pouco revoltada contra àquilo que é actividade agrícola, é ela participar na elaboração de todos estes diplomas, dando contributos, opinando, dando sugestões.

As associações não tiveram tempo para reunir os seus agricultores, não houve assembleias-gerais. Evidentemente não houve debate público.

Portanto, todo o assunto passou muito de leve e quase desapercebido.

Assuntos como esses que estabelecem as bases gerais para o desenvolvimento rural, o ordenamento agrário e reserva agrícola, são assuntos que não dizem respeito exclusivamente aos agricultores, mas põe os agricultores no centro de todo o desenvolvimento dos Açores.

Sendo assim, para este diploma em particular vamos apresentar algumas propostas de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar para congratularmo-nos com a apresentação deste conjunto de diplomas de ordenamento da actividade agrícola nos Açores, diplomas esses que há muitos anos não havia a coragem de mexer.

Este é o primeiro passo, reconhecido por todos os parceiros sociais que, nomeadamente em matérias como o arrendamento e outras, detectaram e apreciaram esta necessidade.

Em segundo lugar, congratulamo-nos também com o número de respostas e o conteúdo das mesmas que os parceiros sociais nos deram quando foram pedidos os pareceres.

Os pareceres dos parceiros sociais apoiam fortemente o conjunto e o sentido das iniciativas que aqui são tomadas e isso constitui para nós um segundo facto de congratulação.

Nos últimos anos assistimos nos Açores a uma projecção da actividade e da dimensão económica das nossas explorações sem paralelo.

Hoje, somos a melhor região agrária do país. Temos unidades de produção muito bem dimensionadas que duplicaram a sua capacidade de dimensão económica, mas mantemos um *handicap*, complexo de resolver, devido ao fraccionamento das nossas explorações, devido à dispersão das nossas explorações.

Portanto, havia que dar um sentido à desorientação agrícola para que conseguíssemos, do ponto de vista fundiário, promover os mercados de arrendamento, conseguir promover o redimensionamento da estrutura fundiária e este conjunto de diplomas aponta nesse sentido.

Este diploma em particular lança as bases gerais para o desenvolvimento rural dos Açores, numa perspectiva de desenvolvimento de coesão económica e territorial.

É neste sentido que também não percebemos muitas das propostas que aqui foram apresentadas que apontam no sentido de políticas específicas para as ilhas.

Este é um diploma genérico, de orientação genérica e que ao apontar a necessidade de coesão económica, social e territorialm, indica desde logo a necessidade de adaptação local destas políticas às realidades múltiplas que encontramos pelos Açores.

Este diploma, ao contrário do que aqui foi dito pelo PSD, introduz grandes novidades relativamente às orientações agrícolas, desde logo, nas orientações para o mercado. O diploma antigo de orientação agrícola era completamente omisso nisso. Hoje, fala-se de saúde pública, de produções com qualidade, de toda esta secção que é fundamental na complementação para o desenvolvimento da nossa actividade rural.

Outra novidade importante neste diploma, aliás uma característica da governação socialista, é a presença constante das organizações de produtores na definição das políticas.

Este capítulo é trazido aqui, nomeadamente na definição das formas de cooperação, na definição das formas de inter-profissionalização. É um outro vector importantíssimo na orientação agrícola.

Portanto, do ponto de vista da multifuncionalidade, ao contrário do que o PSD aqui diz, o artigo 2º, nos objectivos, define claramente a necessidade de sustentabilização, define claramente a necessidade de haver diversidade económica no meio rural.

Portanto, do ponto de vista das grandes definições esse conceito está aqui.

Não há diplomas perfeitos, como é evidente, mas este diploma é bastante renovador, com ambição e traz à realidade aquilo que são os desafios que se apresentam à agricultura dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos a discutir, digamos assim, o diploma "mãe" deste conjunto de diplomas, ou deste pacote como modernamente se chama agora e que está fazendo pelos vistos história.

É um diploma positivo, mas achamos, Sr. Secretário que se podia ter ido mais longe.

Não há naturalmente diplomas perfeitos, mas naturalmente que se poderia ter incluído aqui outras coisas importantes, sobretudo quando se fala na formação profissional ou das acções de formação dos agricultores.

Há uma coisa que ficou de fora, que nos parece interessante e que se fazia, que é a extensão rural que, infelizmente acabou, uma extensão rural com regras, e não uma extensão rural para dar subsídios ou prémios quando lá vão, em que fosse dada formação aos agricultores, mas uma formação que sobrepunha uma avaliação no fim. Perante essa avaliação os agricultores iriam ser ou não mais apoiados, com fiscalização para verificar se aplicavam as medidas nas suas explorações. Não é só dar. É preciso dar e exigir. Portanto, há que haver um conjunto de regras.

Infelizmente não estão previstas aqui.

Por exemplo, no artigo 5º, há a intenção de promover a formação profissional e acções de formação, incluindo depois a divulgação científica.

Sr. Secretário, o que nos parecia e V. Exa. poderá eventualmente fazer isso, por portaria (é uma sugestão) é que seja retomada a extensão rural, em colaboração, por exemplo, com a Universidade dos Açores que tem excelentes técnicos nessa área, mas uma formação e uma extensão rural exigente e premiando os melhores. Só assim é que acontece a excelência. Não é irem fazer um curso às 8 da noite, marcarem presença e ficamos sem saber se eles assimilaram ou não os conhecimentos que lhes foram dados.

Portanto, temos que ser realistas. Defendemos os lavradores, os agricultores, mas como tudo na nossa sociedade só é possível as coisas avançarem se há obviamente um planeamento, se há uma formação e se há uma avaliação que eventualmente também pode premiar os melhores.

Só assim é que estimula a que cada um desenvolva melhor as suas explorações.

Essa avaliação é feita, obviamente, sobre os conhecimentos teóricos e científicos que lhes são transmitidos, mas também sobre a aplicação prática nas suas explorações que muitas vezes muitos de nós sabemos que não as aplicam.

Sr. Secretário, acho que deve desenvolver melhor, em legislação complementar, essa parte da extensão rural.

Para o CDS/PP, e julgo que para a agricultura e para a lavoura dos Açores, é muito importante essa formação, com exigência, com avaliação, uma formação positiva, para que se tenha a certeza de que se contribui para a qualificação dos nossos agricultores que bem precisam, numa Europa e num mundo globalizado onde cada vez mais é exigido conhecimento.

Sabemos que por essa Europa fora há muito agricultor que é licenciado e com muito boa formação.

É isso que temos, a pouco e pouco, mas com determinação, ir fazendo na nossa agricultura para podermos ser competitivos e não ficarmos apenas e só dependentes daquilo que se instalou, felizmente, e que foi uma óptima fonte de rendimento para os agricultores, mas que deixámos ficar – se me permitem a expressão – à "sombra da bananeira", neste caso, à "sombra da bilha do leite", durante estes anos todos.

É preciso pensar no futuro muito rapidamente.

Muito rapidamente, como já dissemos aqui também aquando do debate do Plano e Orçamento, o CDS/PP já propôs um debate alargado entre todos os partidos, e não só entre

os dois partidos maioritários que julgam que decidem tudo nesta Região (pelo menos há quem pense assim), o Governo, as associações, a chamada sociedade civil, a Universidade dos Açores, para realmente projectarmos com qualidade a nossa agricultura no futuro, que é muito importante para a nossa Região.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, Sr. Deputado Artur Lima, para referir o seguinte:

Pela primeira vez na Região (há mais de 30 anos) temos a possibilidade de apresentar um diploma que é enquadrador e definidor dos grandes princípios de orientação, dos grandes desígnios da agricultura açoriana.

Isto é possível, naturalmente, em consequência das alterações que houve da Revisão Constitucional que também atribuem à Região a possibilidade de o fazer numa espécie de Lei de Bases da Agricultura Regional.

Este diploma adequa a nomenclatura e os conceitos àqueles que são os conceitos da modernidade e de uma forma muito especial põe uma tónica muito acentuada no empresário agrícola e nas suas organizações, tendo como objectivo essencial a valorização do empresário agrícola e da sua actividade, como sendo esta valorização (o empresário agrícola e a sua actividade) um pilar estruturante do desenvolvimento rural e das organizações agrícolas. Está definido no artigo 5º.

Estas preocupações que o Governo Regional tem demonstrado e que este diploma reflecte relativamente à divulgação de informação e ao desenvolvimento de acções de formação aos agricultores (as acções de informação são diversas e todos os dias) são emanadas no que diz respeito à formação profissional.

Ainda no último ano desenvolvemos um conjunto de acções de formação profissional envolvendo mais de 250 produtores, num contexto de mais de 1.200 horas de formação profissional.

Deputado Artur Lima *(CDSPP):* Fale da extensão rural!

O Orador: Já falo, Sr. Deputado.

No que diz respeito à extensão rural, o Sr. Deputado lembra-se da forma como ela era feita e da forma como ela se faz nalgumas circunstâncias. Podemos transmitir um conjunto de iniciativas da extensão rural, nomeadamente quando se realiza o Dia do Agricultor ou outras iniciativas com agricultores, quanto à gestão da sanidade animal, à higiene e segurança alimentar e no que diz respeito ao licenciamento das explorações. Um conjunto de iniciativas que fazemos da extensão rural.

Mas o diploma refere um outro tipo de serviço, que é o substituto da extensão rural, que são os serviços de aconselhamento. São os próprios produtores que o irão contratar e são financiados por isso, no programa de desenvolvimento rural, para desenvolver os serviços de aconselhamento técnico, jurídico que necessitam para as suas explorações, para o desenvolvimento da sua actividade.

E estes serviços de aconselhamento são amplos e podem abranger todas as necessidades que preencham as carências que o produtor sinta no desenvolvimento da sua actividade, numa relação contratual que não é apadrinhada pelo Governo, é contratual entre o produtor e quem quiser desenvolver de uma forma consciente e com o objectivo de gestão rigorosa a sua exploração.

Este conceito de extensão rural está perfeitamente transposto e transcrito para a ideia do serviço de aconselhamento que é o contrato entre os produtores e as entidades, técnicos, ou as pessoas técnicas que nos poderão acompanhar no desenvolvimento da sua actividade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Também para dar nota do sentido da intervenção do Sr. Deputado Artur Lima e para dizer que a intervenção dele, na minha leitura, se deve mais ao conjunto de preocupações que ele tem para o futuro sucesso dos agricultores do que propriamente à falta de iniciativa, porque, conforme já demonstrou o Sr. Secretário, e muito bem, há um conjunto de acções que vão de encontro a essas preocupações.

Também gostaria de dizer que no diploma, que é isso que neste momento nos estamos a pronunciar, elas estão claramente orientadas e expressas.

No artigo 5º, que fala da boa intenção profissional, que é um conceito bastante mais vasto e lato do que apenas a formação profissional, temos enquadrada a formação profissional, a informação, a divulgação de conhecimentos científicos e de práticas inovadoras.

Portanto, temos aqui uma componente também de investigação aplicada, de passagem de conhecimentos para as fileiras e para os operadores.

O artigo 20º também se pronuncia neste sentido, ao falar de uma forma objectiva da racionalização de infra-estrutura tecnológica e, bem assim, do reforço da formação e do conhecimento.

Portanto, são matérias muito importantes que não foram esquecidas, que estão aqui nas orientações.

O próprio artigo 7º materializa depois a forma como isso é feito, através dos serviços de aconselhamento agrícola. Portanto, também está claramente definido a forma como todo este conjunto de informação, formação e conhecimentos será depois passado, e através de como será regulamentado posteriormente, aos operadores do sector, com a importância que todos nós reconhecemos nessa necessidade de prosseguir nessas orientações que aqui estão definidas.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Essa questão do diploma actual ser melhor do que o diploma anterior cai por terra quando comparamos o diploma anterior – a Lei de Orientação Agrícola – com este actual da Bases Gerais do Desenvolvimento Rural, que trata os assuntos com muita ligeireza, nem sequer os aprofunda.

Este exemplo da extensão rural é um bom exemplo.

Evidentemente que a Lei de Orientação Agrícola, há um artigo próprio, no que se refere ao ensino e à formação profissional, para a divulgação e extensão.

Ainda por cima, há um artigo próprio para os mercados. Portanto, os mercado não são novidade.

Tudo que existe na actual lei deriva da anterior lei, já existe na Lei de Orientação Agrícola.

Quando dizemos que não há novidade é porque efectivamente não se contemplou os actuais conceitos. Se o próprio conceito de desenvolvimento rural, que o PS (e muito bem) em comissão já apresentou uma proposta para a sua alteração (está corrigido), é o pilar base de tudo isto estava mal, isto significa que há um conjunto de situações incompletas, incorrectas e que não são actuais. Logo por aqui, o diploma tem deficiências graves.

Repare-se que a visão do diploma de 86 é uma visão que ainda continua muito actual. Isto significa que não era preciso esse diploma para pôr em prática a extensão rural.

Recordo que no Plano de 2005 e no Plano de 2006 o PS e o Governo previam a extensão rural, com grupos de formação por freguesia, com análises dessa situação de gestão e planeamento. Em 2007 evaporou-se, desapareceu.

A extensão rural prevista em 2005 em 2006, e uma das bandeiras deste Governo para esta legislatura, simplesmente nunca passou do papel. Não existe!

Remete-se e continua a remeter-se a uma sala, continua a remeter-se ao encontro casual de agricultores, mas esta não é a verdadeira extensão rural.

Aliás, se lesse o artigo 11º da Lei de Orientação Agrícola, percebia qual é efectivamente a extensão rural com a participação da Universidade dos Açores, do Departamento de Ciências Agrárias.

A extensão rural é aquela que leva o conhecimento aos agricultores.

Já tivemos oportunidade de trazer a esta casa uma proposta de resolução nesse sentido, em que se alterava a forma de dar formação e informação ao agricultor.

Infelizmente os senhores não perceberam o alcanço dessa proposta, a profundidade da mesma e chumbaram-na.

Isto para dizer que neste diploma não há novidade nenhuma, pelo contrário, há menos do que havia, do que a Lei de Orientação Agrícola previa.

Não é isto que vai fazer cumprir a vossa promessa, porque os senhores tiveram a oportunidade de cumprir a vossa promessa, manifestaram esta intenção e não a concretizaram, o que é mais grave. Esteve nos Planos de 2005 e de 2006.

Para dar resposta às políticas específicas por ilha, evidentemente que se percebe que ser um jovem agricultor nas Flores é totalmente diferente de ser jovem agricultor na Ilha de São Miguel. Há constrangimentos diferentes. Também há potencialidades diferentes.

Não podemos estar a tratar os Açores todos de modo igual, com políticas iguais. Há dificuldades no emparcelamento, há, desde logo, condições edafoclimáticas, orografias diferentes, valores culturais diferentes, qualificações de produtos diferentes. Há centralismos relativamente a determinadas produções diferentes.

Há outras potencialidades relativamente à diversificação agrícola.

Nesse sentido, os Açores são cada vez mais diferentes.

Não podemos aceitar que não haja uma política específica que reconheça esses constrangimentos e essas potencialidades.

Só assim é possível evitar-se que o abandono humano seja uma consequência, porque se a agricultura, que tem um factor multiplicativo relativamente a outras economias, ou seja, cada litro de leite produzido, ou cada quilo de carne produzido, pelo menos em 7 ilhas tem um factor multiplicativo relativamente às outras economias, isso significa que tem um factor de fixação de pessoas, um factor social cada vez mais relevante.

Não é possível tratar-se do mesmo modo que se trata uma política agrícola para São Miguel ou para a Terceira, como se trata para as Flores ou para a Graciosa. São realidades diferentes, que têm atenções diferentes, que tem problemas diferentes.

É nesse sentido que as Bases de Desenvolvimento Rural não reconhecem esse diploma, não reconhece essa especificidade.

Se não tiver aqui bem claro essa especificidade por ilha, não é possível a exigência futura e a consciencialização política de que isto é preciso para a agricultura dos Açores.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para esclarecer o Sr. Deputado António Ventura que só nos últimos 3 anos temos celebrados mais de 17 protocolos, envolvendo centros de conhecimento, organizações de produtores e produtores para fazerem vulgarização e para fazerem informação e divulgação por parte e por esses produtores.

Só nos últimos 3 anos trouxemos à região, por exemplo, para a floricultura, técnicos especializados em produções alternativas às existentes, que agora estão a dar os seus primeiros passos na Região, nomeadamente para a cultura das próteas, técnicos que foram

directamente às explorações dos produtores, disponibilizando informação, transmitindo conhecimentos para aperfeiçoarem e para melhorarem toda a cultura. Aliás, é consequência desse apoio dado aos produtores, o crescimento da floricultura nos Açores que tem sido exponencial.

Por outro lado, gostaríamos de dizer que hoje não deve ser directamente o Governo, ou pelos seus técnicos ou pelos técnicos que trabalham na Administração Pública, a ir de mão dada com o senhor produtor, como queria o Sr. Deputado António Ventura quando aqui apresentou a proposta, até à cozinha dizer como é que ele deve fazer. Não!

Deputado António Ventura *(PSD):* Não foi isso que eu disse. Eu já o esclareço. O senhor está a deturpar as minhas palavras!

O Orador: O produtor hoje não tem as mesmas características daquele produtor que o Sr. Deputado imaginou há 20 anos atrás. Isto já está muito diferente. O PSD continua sem conhecer o que é que se passa na agricultura açoriana. Está muito longe do que se passa na agricultura açoriana.

Hoje, o agricultor tem um mecanismo próprio, que está a ser desenvolvido no sentido de contratar ele próprio os serviços técnicos de acompanhamento que quer para as suas explorações.

Sr. Deputado António Ventura, isso que o senhor defende é coisas do século passado.

Deputado António Ventura *(PSD):* Os senhores é que prometeram isso!

O Orador: Nós defendemos o futuro, o crescimento da agricultura açoriana.

Defendemos agricultores mais modernos.

É essa modernidade que o senhor ainda não entendeu. O seu discurso não tem cabimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É fácil escudarmo-nos em afirmações vácuas e ambíguas, mas quando objectivamos as coisas, por detrás desse fumo conseguimos perceber onde é que está a realidade das coisas.

O presente diploma relativamente a uma matéria fundamental e unanimemente reconhecida por todos, que é a orientação para os mercados, cujo sucesso hoje em dia todo o fenómeno e toda a actividade económica dependem, estava regulamentada na lei anterior num artigo

onde não se mexia mais do que isto: intervenção nos mercados e promoção dos produtos agro-alimentares.

Deputado António Ventura *(PSD):* Mas estava. O senhor disse que não estava!

O Orador: O que eu disse é que neste diploma deixamos de ter um artigo, passamos a ter uma secção que define coisas fundamentais para o sucesso da actividade agrícola nos Açores.

Nós vamos entrar numa era de grande competitividade. Os mercados globalizaram-se, a protecção que nos era dada pela Política Agrícola Comum está a desmantelar-se. Portanto, o fenómeno da competitividade, da orientação para os mercados é fundamental.

Esta lei reflecte isto de uma forma completamente diferente, com um alcance que não estava na anterior. Desde logo, a valorização comercial dos produtos agrícolas e do apoio à modernização, acções promocionais visando acreditação dos produtos alimentares junto ao consumidor, a promoção da qualidade e da imagem dos produtos dos Açores, a incentivação de parcerias estratégicas empresariais integradas, as parcerias e os planos de *marketing*, respectivos circuitos de comercialização, a qualidade alimentar, descentrar a sua actuação numa aposta virada para o reforço da qualidade, salvaguardando os valores culturais, associados à produção.

Sabemos que a imagem e os valores culturais nos Açores, a natureza e a nossa paisagem, são no conjunto o nosso potencial.

A orientação está aqui firmada.

O próprio desenvolvimento de produtos agrícolas, segundo métodos tradicionais e métodos biológicos muito defendidos pelo PP, também está aqui consagrada.

Portanto, o alcance que tem a nova legislação de orientação de bases é completamente diverso do mero artigo onde se falava na intervenção genérica nos mercados e da promoção de produtos.

Há, de facto, aqui uma outra pujança, uma outra visão, uma outra definição de caminhos orientadores absolutamente fundamentais para o sucesso no mundo, cuja liberalização leva a que a necessidade competitiva esteja permanentemente presente e orientada para os mercados.

Muito obrigado.

Deputado Lizuarte Machado *(PS):* Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O senhor disse, Sr. Deputado Luís Paulo Alves, que essa matéria dos mercados não está contemplada na lei anterior. Ela está contemplada. Aliás, ela fala nas organizações de produtores e na intervenção agro-alimentar que é preciso fazer.

Deputado Luís Paulo Alves *(PS):* Fala em duas linhas!

O Orador: O senhor disse que era uma matéria nova.

Deputado Luís Paulo Alves *(PS):* O senhor leia o artigo!

O Orador: Não é uma matéria nova.

Por outro lado, falou-se na formação profissional.

Se os senhores acham que aquilo que prometeram no plano, que era a extensão rural, com grupos, para avaliação da contabilidade, da gestão, do planeamento dos agricultores, por freguesia, então os senhores é que andam a promover uma política do século passado. Foram os senhores que a promoveram e ela esteve nos Planos de 2005 e 2006.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas *(Noé Rodrigues):* O senhor não diga disparates!

O Orador: O que dizemos é diferente. Dizemos, e trouxemos a esta casa, um plano de formação e informação tripartido que envolvesse os centros de conhecimento, as organizações de produtores e a tutela. Os 3 em conjunto, identificando quais são os grandes objectivos, quais são as grandes metas, para cada um não fazer investigação *per si*.

Deputado Jorge Macedo *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Senão, ao fim e ao cabo, todos fazem investigação, todos fazem informação e extensão ninguém faz. Assim, não se consegue encontrar as grandes metas.

Se é preciso produzir leite com mais conteúdo em caseína, se é preciso produzir carne com mais proteína, então encontre-se linhas de investigação nesse sentido para todos estarem envolvidos nesse sentido. É isso que não existe. Estão todos isolados dentro do sistema.

Deixe-me recordar o estudo sobre o leite, o estudo que iria perceber qual era de facto as consequências do desmantelamento das quotas leiteiras, o estudo que iria perceber os *handicaps* da produção e transformação de leite nas ilhas.

Deputado Luís Paulo Alves *(PS):* Melhoramento genético!

O Orador: Esse estudo foi iniciado há dois anos e ainda não conheço nenhum resultado desse estudo.

A verdade é que de publicidade em publicidade, de anúncio em anúncio, nem um único resultado, nem mais uma palavra.

Estava a fazer o estudo e justificam-se e escondem-se atrás do estudo.

Eu nem sequer sei se existe esse estudo ou não.

Eu tenho falado com alguns investigadores que me dizem, que "o Governo vem aí".

Estudo em concreto, protocolo estabelecido, não conheço.

A formação que nós propomos era uma formação e uma informação diferente daquela que os senhores estão a propor. Desde logo o intercâmbio formativo com outras regiões, partilhando outras experiências, vendo outras iniciativas. Isso era fundamental, melhor do que qualquer formação.

Por vezes a formação é forçada. Continua-se a apostar em velhos temas e há um grupo de agricultores dinâmicos que pretendem um a formação mais avançada para novas marcas e essa formação não é dada.

No caso dos empresários agrícolas, continua-se a forçar os agricultores a ir a uma sala contra a sua vontade.

É contra esse tipo de formação que nós estamos.

Deputado Luís Paulo Alves *(PS):* Vai promover formação no jardim!

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos fazer a votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 12 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos para a votação na especialidade.

Este diploma tem uma série de alterações. Peço a vossa atenção para me acompanharem neste debate e votação.

O PSD apresentou uma série de propostas de alteração.

Da comissão também vieram algumas propostas de alteração que são subscritas pelo PS e também temos propostas apresentadas pelo PS.

O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração genérica que, no fundo, consubstancia 8 propostas, porque altera 8 artigos.

Por uma questão de económica processual, eu colocaria já à votação esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 12 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Para o artigo 1º temos uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Por metodologia, gostava de apresentar cada proposta de alteração do PSD. Portanto, fico desde já inscrito nessa situação, para não haver falhas.

Relativamente à proposta de alteração apresentada para o artigo 1º, a designação que existia era o regime jurídico que fixa as Bases Gerais do Desenvolvimento Rural.

Nós achamos que o desenvolvimento rural é muito mais, à luz daquilo que são os regulamentos comunitários e à luz que espelha todas as indicações que vêm nesses regulamentos.

Achamos que o desenvolvimento rural é muito mais do que aqui está espelhado. Não podemos esquecer que os Açores são uma Região predominantemente rural. Acresce ao desenvolvimento rural uma característica fundamental, que é a sustentabilidade. Ou seja, todas as acções têm que ser viáveis e duráveis no tempo.

Nesse sentido achamos por bem substituir o conceito de desenvolvimento rural por desenvolvimento sustentável dos meios rurais, porque o que interessa aqui, no fundo, é o meio rural. Todas as actividades produtivas e não produtivas desse meio rural devem de algum modo estar aqui previstas, embora o diploma depois entre muito especificamente na actividade agrícola, mas todas as outras actividades devem poder enquadrar-se aqui.

Portanto, mais do que falar em desenvolvimento rural é necessário falar em meio rural e na sustentabilidade desse meio rural, naquilo que também são as ameaças actuais a essa mesma sustentabilidade, nomeadamente a alimentar, a energética, a degradação dos solos, do ar e do clima.

Nesse sentido a sustentabilidade tem que estar aqui prevista e o meio da ruralidade, porque tem que ser vista como um conjunto de interactividade das várias funções, do qual o agricultor é o centro e o pilar desse desenvolvimento.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista vai acolher favoravelmente esta proposta porque ela vai de encontro à observação que fazemos para o artigo 3º, porque definimos o conceito de desenvolvimento rural como a promoção da competitivade, quer dos territórios, quer dos espaços, de uma forma ambientalmente sustentável e socialmente estável e atractiva.

Portanto, isto vai de encontro a esta nossa proposta de alteração e nós vamos aprovar.

Presidente: Passamos para a votação do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Artigo 2º.

Para este artigo temos uma proposta de alteração apresentada pelo PS na Comissão, para a alínea d) e temos outra proposta de alteração apresentada pelo PSD para a alínea a).

Vamos votar em primeiro lugar a proposta que vem da Comissão e é apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está em debate a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nesta proposta concretizamos, nos objectivos, algumas ausências. Desde logo, o princípio da proximidade e a biodiversidade no meio rural. Ela tem por base o meio rural.

Portanto, todo esse espaço geográfico do meio rural deve ser contemplado.

O património rural é também aqui contemplado. É nesse sentido que propomos a inclusão desses sete pontos nos objectivos, tendo por base o espaço geográfico do meio rural.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estas alterações não trazem nada de novo.

O conjunto de definições que o diploma apresenta já dá resposta, por exemplo, à multifuncionalidade, na sua alínea e), às questões de natureza ambiental noutras alíneas.

Portanto, vamos manter o diploma como está.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostava que o Sr. Deputado António Ventura me explicasse a alteração que propõe à alínea e), que diz: "Planear por ilha as actuações em matéria de desenvolvimento sustentável do meio rural, tendo em conta as características e potencialidades de cada uma.

Gostava que o Sr. Deputado António Ventura me explicasse qual é a diferença entre ter uma exploração agrícola na Ilha das Flores, na Graciosa ou em São Jorge.

Se é para fazer um plano de desenvolvimento rural individualizado para cada ilha, está-se a introduzir aqui uma burocracia extraordinária, que eu não sei como é que se consegue desenvolver, não sendo eu especialista em agricultura.

Falam em planear por ilha e logo a seguir nas potencialidade de cada uma. Gostava de perceber quais são as potencialidades diferentes entre, por exemplo, as Flores e a Graciosa, para não falar de outras.

O povo costuma dizer que "quem não tem que fazer, faz colheres". Portanto, é uma colherzinha que se está aqui a fazer.

Qual é a vantagem disso em termos práticos, de desenvolvimento sustentável, em termos agrícolas, dos Açores como um todo, como uma Região?

Como é que vai fazer um plano individualizado por ilha?

Eu gostaria de perceber isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É com muito gosto que o esclareço e agradeço a oportunidade que me dá para falar sobre isto.

Evidentemente que temos que estabelecer as bases gerais, mas essas bases gerais, depois, têm que ir de encontro e reconhecer aquilo que é específico, aquilo que é singular, aquilo que é diferente, do mesmo modo que se reconhece actualmente que existem perímetros de ordenamento agrário, que existem bacias leiteiras, que há uma diferença, que há investimentos específicos para estes sítios e não há para os outros sítios.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas *(Noé Rodrigues):* Não tem nada a ver!

O Orador: É a mesma filosofia. Esse reconhecimento é, de facto, a justificação que existem zonas mais possíveis, zonas menos possíveis, zonas com maior aptidão dos solos, maior capacidade de produção, zonas identificadas, para a produção, como existe reservas agrícolas também.

Se a filosofia é esta, nós também temos que ter uma filosofia por ilha.

Nos critérios – e isso está bem definido pelo Governo Regional no último Quadro Comunitário de Apoio – de análise dos projectos de investimento, os critérios eram diferentes de ilha para ilha.

Para adquirir um tractor na Ilha das Flores, tinham que obedecer a determinados critérios que eram diferentes dos critérios das Ilhas da Terceira ou São Miguel.

Deputado Jorge Macedo *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Tendo por base essas situações, temos que reconhecer de uma vez por todas que as ilhas são diferentes.

A orografia na Ilha das Flores permite explorações diferentes daquilo que permite a Ilha Terceira. A Ilha Terceira é muito mais plana.

Deputado Artur Lima *(CDS/PP):* Graciosa!

O Orador: Ou da Graciosa.

Na Graciosa existe o problema da falta de água. É um problema fundamental. Isso implica dimensões diferentes, implica utilizações do solo diferentes, averbamentos diferentes e implica diferente distribuição de água.

Temos que reconhecer essas situações individualizadas, até porque está aqui subjacente um grande problema, que é o problema do abandono.

Se a agricultura estiver bem, tudo o resto está bem.

Também é de condenar e condena-se quando se faz resgates leiteiros cegos, em que se tenta diminuir o número de agricultores nessas ilhas.

Evidentemente que o caminho natural é a diminuição do número de agricultores e a grandeza parcelar dessas explorações aumentar.

Interessa que isto aconteça em ilhas tendentes ao despovoamento?

Quando se aplica um resgate leiteiro igual para todas as ilhas e já existe uma fileira débil de transformação, está tudo explicado.

Quando, por exemplo, no Pico a fábrica precisa de 2 milhões de litros, quando no Faial a fábrica precisa de 1 milhão de litros, quando nas Flores precisa de não sei quantos milhões para ser viável, ainda se vai retirar agricultores?

Estamos aqui com actuações que levam à debilidade dessas mesmas agriculturas.

É tendo em conta que, por um lado, esse tipo de actuação é débil para a ilha, é tendo em conta que já existe o reconhecimento de áreas geográficas que levam à produção ou de reserva, que é necessário alargar este conhecimento e esta actuação por ilha.

Aliás, até os planos de rejuvenescimento agrícola não vão ser iguais. É tão simples quanto isto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Face ao volume de propostas que fomos brindados esta manhã no Parlamento, nomeadamente até para este artigo 2º, onde ele tem duas páginas, na minha primeira intervenção apenas estava a ver a primeira página. Portanto não me referi a esta questão da territorialidade.

Deputado António Ventura *(PSD):* Mas isso é um problema seu!

O Orador: É uma questão que vale a pena referir.

Este diploma orientador não vai regulamentar as diferenças nos resgates leiteiros, não vai haver diferenças nas diferentes políticas.

O que este diploma orientador tem que definir é o princípio de coesão.

Nesse princípio de coesão territorial está enquadrado exactamente a necessidade, depois, das políticas se orientarem de acordo com essa promoção dessa coesão territorial.

É por isso que ninguém vai promover em São Miguel e em Santa Maria as mesmas coisas, porque isso não promoveria a coesão territorial, nem promoveria a coesão social.

Portanto, está completamente subjacente, a uma orientação que é clara, a necessidade de articulação de políticas referentes a cada uma das realidades, porque só assim é que se consegue coesão.

Portanto, se não tivesse o princípio da coesão, era grave. Agora, o princípio da coesão é o principal princípio orientador que aqui deve estar e está. Por isso vamos votar contra as propostas de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de deixar aqui uma referência muito simples àquela que é a proposta do PSD para o artigo 2º e de uma forma muito particular à questão que o Sr. Deputado Artur Lima colocou ao Sr. Deputado António Ventura.

O PSD vem-nos habituando, permanentemente, constantemente e aflitivamente, primeiro, a vir com um artigo para o jornal dizendo que as produções regionais das floriculturas não crescem, são uma desgraça e que nada disto avança, para depois requer ao Governo Regional que diga o que é que se vende de hortícolas ou não no mercado regional.

Primeiro diz que não cresce, mas depois quer saber o que é que cresceu ou o que é que não cresceu.

Isto para percebermos o que é que o PSD faz. É esta gincana permanente relativamente a essas coisas.

O PSD vem aqui, e que o Sr. Deputado Artur Lima colocou o dedo, fazer da agricultura açoriana uma agricultura sovietizada.

O Governo vai planear, vai dizer o que é que cada um vai fazer e os pobres dos agricultores hão-de obedecer àquilo que o Governo disser.

Deputado António Ventura *(PSD):* É totalmente ao contrário!

O Orador: Não é assim que se faz hoje a agricultura.

O Governo tem que compreender as diferentes dinâmicas, os diferentes interesses que existem nas várias ilhas dos Açores e disponibilizar um conjunto de apoios e incentivos que permite aos agricultores, livremente, desenvolverem as suas actividades e apresentarem os seus projectos.

Pergunto, por exemplo, Sr. Deputado, como é que, no âmbito das alterações que aqui propõe, por exemplo, propõe no SICAT que seja eliminado os 5% de apoio majorado aos agricultores das ilhas com maiores dificuldades?

Por um lado quer planificação, por outro lado tira os instrumentos que os agricultores livremente deviam utilizar para desenvolver a sua actividade.

Sr. Deputado, relativamente aos resultados da agricultura açoriana, peço-lhe que quando chegar à sua ilha dirija-se à FRUTER e pergunte, em termos de resultado, como é que está andando?

A FRUTER vai responder de uma forma muito simples:

Por exemplo, nos produtos hortícolas tínhamos em 2002 a produção e a comercialização de 91 toneladas de produtos. Em 2007 temos 171 mil toneladas de produtos hortícolas.

Veja os crescimentos, veja os resultados.

Nós apoiamos as organizações de produtores para prosseguirem esses resultados, para agregarem, para terem a dimensão crítica do mercado, para desenvolverem a agricultura açoriana.

Depois fala dos resgates leiteiros. Sr. Deputado, o regaste leiteiro é um instrumento valiosíssimo para promover a reestruturação agrícola, para promover a reestruturação das explorações.

Hoje, temos os mesmos animais, senão mesmo menos animais leiteiros, temos menos produtores, mas muito mais produção leiteira.

Crescemos na produção leiteira cerca de 38%, Sr. Deputado, e isto é com reestruturação e profissionalismo dos nossos agricultores que se faz e também com muito investimento que os nossos agricultores fazem.

Temos que apoiar os nossos produtores e não dirigi-los ou dizer o que é eles devem fazer.

Sr. Deputado, essa sua filosofia para a agricultura é a filosofia do século passado. O senhor está ultrapassado. Meta isso na cabeça: o senhor está ultrapassado.

Os produtores, nas suas organizações, todos eles sublinharam a importância deste diploma enquadrador e todos eles disseram que este diploma vinha no bom sentido, no sentido de lhes dar os instrumentos e de lhes fixar objectivos dinâmicos para eles desenvolverem a sua actividade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu penso que o Sr. Secretário enervou-se porque não compreendeu e quando se enerva, efectivamente, isso demonstra falta de argumentos. Quando não há argumentos vagueia para a horticultura, foge dos assuntos que estão a ser debatidos.

Deixe-me dizer-lhe mais uma vez que quando falamos numa política específica, singular por ilha, é evidente que falamos de uma política partilhada.

O Sr. Secretário que pelos vistos lê os meus artigos, possivelmente já leu várias vezes aquilo que eu escrevi, ou seja, que a política deve nascer debaixo para cima e de dentro para fora.

Isso significa que deve ser muito partilhada no local, com as próprias gerações. São as próprias gerações que sabem o que é que é melhor para outras gerações. São as próprias gerações actuais que sabem quais são as dificuldades também.

Evidentemente que não é o Governo Regional que tem que dizer façam isso ou façam aquilo, mas é o Governo Regional quem tem sentido orientativo na investigação, na extensão, na informação, na partilha de conhecimentos e isso é fundamental.

São comunidades isoladas, são comunidades que têm dificuldades, são comunidades envelhecidas, são comunidades sem jovens, que precisam de uma abordagem.

É nesse sentido que deve existir a política por ilhas.

Se o senhor vem para aqui com argumentos de sovietização, não percebo qual é a sua intenção sobre isto.

Obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 24 votos contra do PS, 11 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Vamos votar a parte remanescente do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte remanescente do artigo 2º foi aprovada com 24 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 11 votos conta do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

Eram 13 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 13 horas e 50 minutos.

Vamos continuar com a votação e passamos a votação do artigo 3º.

Para o artigo 3º temos uma proposta de alteração que vem da Comissão e uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos passar para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta apresentada pela Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos para a votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD para o mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 23 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 10 votos a favor do PSD.

Presidente: Vamos votar a parte remanescente do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte remanescente do artigo 3º foi aprovada com 24 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 10 votos conta do PSD.

Presidente: Para o artigo 4º temos uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 23 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 10 votos a favor do PSD.

Presidente: Artigo 4º (proposta inicial).

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 24 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 10 votos conta do PSD.

Presidente: Artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 6º temos uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 23 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 11 votos a favor do PSD.

Presidente: Artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado com 24 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 11 votos conta do PSD.

Presidente: Para os artigos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, não temos proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 13º temos uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 23 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 11 votos a favor do PSD.

Presidente: Artigo 13º da proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 11 votos conta do PSD.

Presidente: Para os artigos 14º, 15º, 16º e 17º, não temos proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 18º. Temos uma proposta de alteração apresentada pelo PS.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 18º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 19º e seguintes, até ao final, não temos proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Temos duas propostas de aditamento, para os artigos 27º-A e 27º-B.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Evidentemente que ao estarmos a criar legislação para o meio rural e as bases do seu desenvolvimento, é necessário seguir as políticas que se vão implementando e avaliar essas mesmas políticas. Só seguindo e tendo a avaliação dessas políticas é possível melhorar essas mesmas políticas.

Nós achamos fundamental que se crie um observatório para o meio rural com este intuito.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na opinião do Grupo Parlamentar do Partido Socialista o acompanhamento destas políticas pode muito bem ser feito sem a criação de mais este mecanismo, os artigos 27º-A e 27º-B. Parece-nos de todo descabido fazer um relatório sobre um diploma que nem sequer é matéria executiva.

Portanto, votaremos contra.

Deputado Lizuarte Machado *(PS):* Muito bem!

Presidente: Passamos para votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de aditamento para o artigo 27-A, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 14 votos a favor do PSD.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de aditamento para o artigo 27-B, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 14 votos a favor do PSD.

Presidente: Votação final global

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 14 votos contra do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Evidentemente que o Grupo Parlamentar do PSD não pode deixar prosseguir este diploma, por isso votou contra, porque ele resulta em ausências que o próprio Grupo Parlamentar do PS assim o quis, desde logo a multifuncionalidade e a especificidade por ilha.

São duas situações que para nós fazem muito sentido, são actuais e viriam a criar a tal coesão necessária e o tal reconhecimento dos amplos serviços pelo agricultor e pelos constrangimentos e potencialidades de cada território geográfico.

Portanto, tendo em conta essas especificidades que não foram aceites, não podemos permitir que um diploma amplo e de pilar, como este do desenvolvimento do meio rural, possa prosseguir.

Obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para dizer que acabámos de aprovar um diploma que consubstancia a defesa dos novos horizontes que se põem para a produção agro-pecuária nos Açores, para o mundo agrícola e florestal e para os novos desafios que aí vêm.

Temos, por isso, um diploma perfeitamente enquadrador e um diploma que fazia falta, porque a legislação que estava em vigor já se encontrava perfeitamente desactualizada.

Presidente: Passamos para o próximo diploma: **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime Jurídico do ordenamento agrário.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O diploma que agora é submetido à vossa apreciação visa promover a reorganização predial e combater tendências nefastas da fragmentação da propriedade rústica.

Desenvolve por isso princípios orientadores das acções de ordenamento agrário, tais como o emparcelamento, as infra-estruturas, as reservas de terras, os limites ao fraccionamento e o incentivo à concentração predial.

Do nosso ponto de vista, este diploma projecto o ordenamento agrário como um factor fundamental de promoção da reorganização predial e da reestruturação fundiária.

É um diploma com uma componente técnica muito acentuada, uma componente muito específica, de grande importância.

Com este diploma alteramos limites mínimos de fraccionamento, alteramos também a unidade mínima de cultura e os prazos para os novos fraccionamentos, o que contribui, do nosso ponto de vista também, para reforçar o processo que tem vindo a ser verificado na agricultura açoriana, nomeadamente no que diz respeito ao redimensionamento das explorações, ao emparcelamento e fazendo uma ligação muito clara dos investimentos na reestruturação do ordenamento fundiário, como investimentos que levam, que arrastam que provocam a reestruturação fundiária.

É este o objectivo deste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O diploma agora apresentado é uma continuidade do que existia na Lei de Orientação Agrícola, a Lei Regional nº 7/86. Portanto, é substancial. Nada de novo é aqui apresentado, a não ser alguns ajustamentos. Ou seja, a substância e o corpo do diploma da Lei de Orientação Agrícola mantém-se. Portanto, não vemos novidade no presente diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O ordenamento agrário é, de facto, central nesta busca que temos por reordenar a constituição fundiária nos Açores.

Nesta perspectiva as inovações que o ordenamento pode e deve trazer são proteger os limites do fraccionamento e incentivar e criar condições para que hajam propriedades rústicas e prédios de explorações que tenham uma dimensão mais compatível com os desafios de competitividade que temos que enfrentar.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar para a votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Na especialidade, temos propostas de alteração apresentadas pelo PS, pela Comissão e subscritas pelo PS, e uma pelo PSD.

Desde o artigo 1º ao 16º, não temos qualquer proposta de alteração.

Vamos votar este conjunto de artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 17º temos uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O nosso contributo neste diploma evidentemente que podia ser muito maior, mas necessita de um debate mais alargado de toda a sociedade.

De qualquer modo não podemos deixar passar aqui um erro técnico, que tem a ver com explorações agro-florestais. Efectivamente não existem explorações agro-florestais. Existem, sim, explorações agrícolas pecuárias e florestais.

O termo agro-florestal existe mas exclui a pecuária, do mesmo modo que existem agro-pecuárias. Portanto, é incorrecto pensar-se só nesses dois tipos de explorações excluindo aqui as pecuárias.

Portanto, achamos ser tecnicamente mais correcto incluir agrícolas, pecuárias e florestal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Parece-nos uma interpretação *sui generis* porque temos uma Secretaria de Agricultura e Florestas.

No conceito agro-florestal temos um conceito muito mais lato e abrangente. Portanto, estão aqui outro tipo de explorações, também elas frutícolas, hortícolas, a suinicultura.

Não há que particularizar. O conceito agro-florestal para nós é um conceito lato e perfeitamente englobador de todas as actividades que se passam na agricultura, na pecuária e nas outras actividades ligadas à exploração do meio rural.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nos diplomas apresentados o próprio Governo Regional reconhece que existem explorações (basta ler o artigo 4º do RICTA) agrícolas, pecuárias e florestais que está correcto.

Portanto, nuns diplomas reconhece-se que são as agrícolas, pecuárias e florestais, noutros diplomas refere apenas a agro-florestal.

Aqui, agrícola abrange toda a parte vegetal, pecuária, animal, florestal, tudo o que tem a ver com essa actividade específica.

Era tecnicamente mais correcto colocar-se agrícola, pecuária e florestal, do que agro-florestal. O termo agro-pecuária também existe, mas não inclui as florestais.

Portanto, há aqui, de facto, uma contradição. Ou colocamos agrícolas, pecuárias ou florestais ou então não se coloca agro-florestais.

Presidente: Passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 23 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Está à votação o artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 14 votos contra do PSD.

Presidente: Desde o artigo 18º ao 23º, não temos qualquer proposta de alteração.

Vamos votar este conjunto de artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 24º temos uma proposta de alteração que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Está aberto o debate.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 24º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 24º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 25º temos uma proposta de alteração que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Está aberto o debate.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 25º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 25º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 26º - entrada em vigor.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 26º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos para o diploma seguinte: **Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime de Incentivos à compra de terras agrícolas (RICTA)".**

Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O diploma que agora está em análise visa atribuir incentivos e apoios à compra de terra, mas passa a contribuir também como mais um instrumento de reforço às operações e iniciativas de reestruturação fundiária e de preservação da unidade das explorações.

É um diploma que aumenta os limites máximos para o apoio à bonificação de juros, que cria um novo apoio a fundo perdido à compra de terra e que alarga os apoios aos co-herdeiros, processo de aquisição por partilha.

Prevê também uma diferenciação positiva para os jovens agricultores, acrescida de uma diferenciação positiva para as ilhas, denominadas Ilhas de Coesão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O diploma apresentado merece o nosso apoio, com algumas alterações que vamos propor.

É necessário apoiar o agricultor na compra de terras. É fundamental que esta situação exista para questões de emparcelamento.

Contudo, o diploma podia ter ido um pouco mais além no sentido de envolver os senhorios, no sentido de envolver as permutas para arrendamento.

Não foi. Todavia é um diploma necessário, um instrumento fundamental para a necessária reorientação parcelar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De facto, este é um diploma importante sobretudo numa Região em que os índices de arrendamento são demasiados elevados e pela importância que tem para a modernização o facto das explorações serem desenvolvidas em terra própria.

Isso permite um outro alcance dos investimentos e da própria modernização que se pretende.

Por um lado, o diploma está mais ajustado à nova dimensão das propriedades, aumentando os limites máximos para a aquisição de terrenos. Por outro lado, pretende ser mais incentivador, no sentido em que tem apoios a fundo perdido para os jovens agricultores. A nossa agricultura necessita de continuar esse esforço de rejuvenescimento que tão bons resultados tem dado.

Também alarga aos co-herdeiros em processo de partilha a possibilidade de aquisição utilizando esse instrumento que é, de facto, também uma inovação que é de salientar.

Portanto, votaremos favoravelmente este apoio.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar para a votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos para a especialidade. O primeiro artigo para o qual há alterações é o artigo 4º

Para os artigos 1º, 2º e 3º, não temos qualquer proposta de alteração. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 4º temos uma proposta de alteração apresentada pelo PSD e outra apresentada pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nos tempos que correm achamos que, para beneficiar das presentes ajudas, estar instalado há 3 anos é tempo em demasia.

Portanto, reduzimos esse tempo para um ano, ou seja, a existência da exploração deve ter pelo menos um ano.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta apresentada pelo PSD, em matéria de apoios com dinheiros públicos, consideramos que é necessário que as explorações que estão a entrar em funcionamento já tenham salvaguardada a sua posição. Para a primeira instalação são apoiados.

As outras necessitam, na nossa opinião, de ter alguma estabilidade, quando vão utilizar dinheiros públicos para serem apoiadas. Portanto, pensamos que um ano é um prazo muito curto para que se avalie dessa estabilidade que é necessária.

Vamos manter na proposta o prazo que tínhamos proposto de 3 anos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Contrariamente àquilo que o Deputado Luís Paulo afirma, achamos que para a existência de maior motivação e para a existência de um maior número de agricultores, ou seja, a permanência dos agricultores, era fundamental reduzir-se o prazo de 3 anos para um ano.

Se um agricultor só ao fim de 3 anos, contra todos os imponderáveis que existem à volta do seu rendimento, é que pode beneficiar desses apoios, vamos ter dificuldades em que existam novos agricultores na actividade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para precisar o seguinte:

Aqueles que vão fazer a sua primeira instalação são apoiados no âmbito do diploma. Portanto, isso está perfeitamente salvaguardado.

Aqueles que não concorreram por esta via, é óbvio que é necessário um processo de avaliação da consistência da actividade que pretendem desenvolver.

Portanto, não é ao fim de um ano que em agricultura se pode disponibilizar dinheiro público sem essa certeza.

Os 3 anos parecem-nos, neste caso, salvaguardada a primeira instalação que está aqui, um prazo perfeitamente razoável para essa avaliação.

Presidente: Passamos para a votação e vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 13 votos a favor do PSD.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte remanescente do artigo 4º foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 14 votos contra do PSD.

Presidente: Para os artigos 5º, 6º, 7º e 8º, não temos qualquer proposta de alteração. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 9º temos uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós achamos que onde se sente maior pressão sobre a compra de terras e sobre o preço especulativo, é efectivamente na Terceira e em São Miguel.

Portanto, não achamos razão para que essas ilhas fiquem de fora e, desde logo, o Pico e o Faial também fiquem de fora.

Os 5% abrangiam todas as ilhas.

Deputado António Toste *(PS):* E a Graciosa, São Jorge e as Flores ficam de fora?

O Orador: Não, Sr. Deputado. Ficam dentro.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que se assiste aqui é a uma coisa verdadeiramente espantosa. Quando se pretende que nas várias ilhas e, sobretudo naquelas mais fragilizadas, se dê um apoio diferenciado para que haja políticas mais localizadas (o diploma previa isso e previa para essas ilhas, as chamadas Ilhas da Coesão, um apoio do 5%, nos casos de emparcelamento) esta proposta apresentada pretende a supressão dessa diferenciação, o que, no fundo, é completamente de rejeitar.

Deputado António Ventura *(PSD):* Não. É para todas as ilhas!

O Orador: Por outro lado, dá mais a todos. Evidentemente que é sempre melhor, mas passámos de uma situação em que não havia nenhum incentivo. Como sabemos, o inventivo de 5% para o caso dos jovens e para o caso do emparcelamento, já estão concedidos.

Portanto, parece-nos que a discriminação que faltava era de facto para aquelas mais fragilizadas, o que foi aqui contemplado.

O PSD quer eliminar isso.

Nós consideramos isso completamente descabido, por isso votaremos contra.

Deputado Lizuarte Machado *(PS):* Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há coisas que são verdadeiramente fantásticas, não é?!

O PSD defendeu, até há pouco, nalguns artigos, a diferenciação positiva para algumas ilhas, com apoios específicos e medidas específicas para algumas ilhas.

Quando se propõe na alínea c) "a aquisição de terrenos situados nas Ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores ou Corvo, uma majoração de 5%", o PSD retira esse apoio dado especificamente às Ilhas da Coesão.

Deputado António Ventura *(PSD):* Dá para todas!

O Orador: Não se percebe qual é a política do diferenciamento.

O que está aqui em causa é a diferenciação. É um conceito que até agora, pelos vistos, defendiam, mas agora já não.

Eu estava à espera, para ser sincero e até na velha linha que tem sido tradicional no PSD nos últimos tempos de copiar as propostas dos outros, que em vez de 5% propusessem 20%.

Deputado Pedro Gomes *(PSD):* Não apoiado!

O Orador: É o que os senhores têm feito. É mais rendimento mínimo, é mais apoio para os doentes, é mais no cheque ao medicamento, é mais IRS, é mais, é mais, é mais…

Em relação às propostas do CDS/PP, o PSD vem sempre dar mais.

Aqui, dá dois passos atrás e retira os apoios àqueles que mais precisam. Portanto, não se entende, é completamente contraditório com aquilo que o PSD tem vindo aqui a apresentar e a defender, como filosofia.

Votaremos contra esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Efectivamente está aqui a diferenciação positiva. Os senhores é que não querem ver.

Propomos que haja a bonificação de 5% para todos os agricultores, independentemente do sítio onde eles estejam.

Aliás, faz mais sentido onde o valor da terra está a preço especulativo, que exista essa comparticipação.

O valor da terra na Terceira e em São Miguel é diferente do valor da terra em outras ilhas, não tem o peso que tem numa exploração agrícola que esteja situada na Terceira ou em São Miguel.

Deputado Artur Lima *(CDS/PP):* Está a aumentar a especulação!

O Orador: Se há que haver alguma discriminação é para essas duas ilhas e não para as outras.

O que é que estamos a fazer?

Estamos a alargar o apoio a todos os agricultores, independentemente onde estejam, incluindo as ilhas onde esse apoio é necessário.

Se tem que haver alguma discriminação é nessas ilhas e não noutras.

É tão simples quanto isto.

Vozes dos Deputados da bancada PSD: Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O apoio para todos os agricultores está considerado na primeira alínea. Todos os produtores dos Açores têm apoio.

Os jovens dos Açores, são abrangidos a nível de apoio na segunda alínea.

Na terceira alínea há um apoio reforçado para uma parte das ilhas que têm fragilidades.

Portanto, o apoio para todos os produtores está consignado na primeira e na segunda alíneas.

Na terceira alínea estabelecemos uma majoração para as ilhas com maiores fragilidades.

O que se denota aqui é uma coisa muito simples. É que no campo dos conceitos o PSD é ambicioso. No campo das atitudes e das medidas recua.

Portanto, isto revela uma grande falta de coerência e tem que ser aqui sinalizado.

Deputado António Toste *(PS):* Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo, com a proposta que aqui apresentou de apoiar a compra de terras por parte dos agricultores açorianos, de majorar o apoio à compra de terras por parte dos jovens agricultores açorianos e de majorar ainda mais a compra de terras nas ilhas onde há maiores fragilidades, está a tratar de uma forma adequada cada uma das dinâmicas, cada um dos interesses, cada uma das realidades que temos nas nossas ilhas.

Por outro lado, o Governo gostaria de perguntar ao Sr. Deputado António Ventura que estudo é que fez, porque normalmente ele invoca sempre a necessidade de fazer um estudo para justificar as medidas políticas, de impacto da sugestão que está a fazer de aumentar 5% em todas as ilhas?

Por outro lado, gostaria de saber do Sr. Deputado António Ventura, nas Ilhas de São Miguel e Terceira, com dinâmicas, dimensões e condições completamente diferentes, como é que esses produtores iam ter apoio majorado relativamente aos demais nas restantes ilhas?

Isto não era tratar adequadamente as nossas nove realidades, que são diferentes e isto é um completo absurdo e uma completa irresponsabilidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A filosofia é muito simples.

Se vamos pelo lado do inflacionamento, não devem existir apoios à compra de terras, nem majorações.

O que dizemos é muito simples. Há determinadas ilhas que o problema não é a compra de terra. Existe compradores.

Há ilhas que têm terra disponível, com valor baixo, mas é preciso que exista compradores.

Portanto nas ilhas onde existe mais pressão sobre a terra, onde não existe terra para venda, onde os senhorios vão se afastando da terra, vão sendo os tais produtores do sofá e a terra fica inutilizada, faz sentido que exista essa comparticipação.

Ou eliminamos todos os apoios por princípio, porque o apoio pode levar ao inflacionamento da terra (é um facto), ou então na linha de uma filosofia de apoio também alargamos o apoio da comparticipação a fundo perdido do valor da terra, onde a pressão sobre a terra é maior.

É tão simples quanto isto.

Deputado António Toste *(PS):* O senhor já perguntou à Associação Agrícola da Graciosa se estão de acordo com as vossas medidas?

Deputado António Ventura *(PSD):* Já!

Deputado António Toste *(PS):* Então o senhor está mal informado!

Eles estão contra essas medidas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não sei se esta casa devia ponderar a proposta do Sr. Deputado António Ventura de eliminação de todos os apoios à compra de terras por agricultores. Ou dá-se tudo a todos, ou não se dá nada a ninguém.

Gostaria de sublinhar esta proposta e sugerir que, os senhores que são maioria, pensassem se não era de satisfazer esta proposta do PSD.

Era apenas este reparo que queria fazer

Presidente: Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 11 votos a favor do PSD.

Presidente: Votemos de seguida o corpo do artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte remanescente do artigo 9º foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 12 votos contra do PSD.

Presidente: Para os artigos 10º, 11º, 12º e 13º, não temos qualquer proposta de alteração. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 14º, temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 14º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restando do artigo 14º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 15º, 16º, 17º e 18º, não temos qualquer proposta de alteração. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 19º, temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: **Temos de seguida a** Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime Jurídico do uso e arrendamento de baldios";

Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta sobre o uso e arrendamento dos baldios agora apresentada visa de uma forma geral aproximar o arrendamento e uso dos baldios aos prazos e conceitos do Regime Geral do Arrendamento Rural.

Tem também por objectivo, de uma forma consistente com aquela que tem sido a evolução da agricultura nos últimos anos, aumentar os limites de arrendamento, passar de 3 para 5 hectares as parcelas arrendadas aos agricultores, porque tem sido também esta dinâmica da evolução no sentido do redimensionamento das explorações e, por isso, visamos também com essa proposta fazer o melhor enquadramento do arrendamento para outros fins que não os agrícolas e o enquadramento de algumas prestações de serviços de pastoreio que se praticam na Região.

Por outro lado, esta proposta vem também ser inovadora no que diz respeito à prevenção jurídica dos acordos, ou da possibilidade de celebrar acordos de cooperação técnico-financeira com o poder local, em particular com algumas Juntas de Freguesia nas quais se localizam os baldios, e também de uma forma inovadora prevê-se um regime fiscalizador e um regime sancionatório para actividades que sejam contrárias aos objectivos do uso e da exploração dos baldios.

Sendo estas as grandes alterações propostas, submetemos à vossa análise e consideração e esperamos que seja aprovada para dinamizar também este sector importante do arrendamento e da prestação de serviços com os baldios.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta agora apresentada continua a ser uma proposta de continuidade, não protagoniza nenhuma reforma de fundo. Os baldios sempre tiveram uma função social.

Contudo, existem ilhas onde se poderia levantar a hipótese de venda de parte desses baldios, da pastagem dos serviços florestais.

Tendo em conta isto, o diploma traz poucas novidades, são apenas acertos técnico-administrativos, de protocolo e nada mais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quando se está a mexer em matérias de terras é óbvio que se tem que mexer nos baldios.

A utilização dos baldios é demasiado importante e, por forma alguma, as alterações têm a ver apenas com matéria administrativa.

Quando se alarga a capacidade da área desses arrendamentos, é óbvio que a área é de terreno, é terra para explorar, não são papéis nem ofícios.

Portanto, nessa matéria o diploma conforma, com a restante legislação, nomeadamente, com os prazos, com as áreas de maior dimensionamento, inclusivamente com a fixação a partir das tabelas que serão depois publicadas para o arrendamento rural.

É um passo que se dá na adequação que se pretende a utilização da terra nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Feito o debate, passamos para votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 24 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 13 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos para a especialidade.

Para este diploma temos alterações apresentadas pela Comissão.

Assim, poria à votação todas as proposta apresentadas pela Comissão, para os artigos 18º, 21º, 23º, 35º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas com 24 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 14 abstenções do PSD.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de alteração apresentada para o artigo 34º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 14 abstenções do PSD.

Presidente: Votemos de seguida todos os artigos constantes no diploma, incluindo a parte restante daqueles que sofreram alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 14 abstenções do PSD.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 14 abstenções do PSD.

Presidente: O próximo ponto da nossa Agenda da Reunião é a Proposta de Decreto Legislativo Regional – "**Regime jurídico da reserva agrícola regional".**

Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O regime jurídico da reserva agrícola regional agora em análise, visa potenciar o aproveitamento do uso dos solos e proteger as suas finalidades produtivas.

Passa a ser um regime totalmente autónomo, que estabelece e simplifica os processos de autorização para uso do solo, da reserva agrícola regional, que assegura uma preservação das potencialidades dos solos e o seu uso adequado, e que garante, do nosso ponto de vista, com estas protecções o bem-estar das populações e a criação de riqueza em espaço rural.

Este diploma prevê também a possibilidade de utilização dos solos, da reserva agrícola regional relativamente a obras que sejam necessárias para defesa do património ambiental, para infra-estruturas hoteleiras, desde que previstas no respectivo Plano Regional do Turismo, de instalações e de equipamentos de telecomunicações ou de outros serviços que também beneficiam os agricultores e também para construções ou instalações turísticas que sejam complementares à actividade agrícola.

Cria, por outro lado, uma figura de certificação da reserva agrícola regional para valorizar os terrenos da mesma.

Relativamente às situações de excepção, este diploma também clarifica de uma forma muito evidente as situações a partir das quais se podem fazer edificações ou outro uso que não o agrícola dos terrenos da reserva agrícola regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que passamos a ter um diploma autónomo sobre a reserva agrícola, o que é importante, sobretudo porque é necessário proteger de uma forma real e concreta todos os terrenos com boa aptidão agrícola.

Contudo, é necessário trazer alguma inovação a este sector e permitir algumas excepções, ter um organismo que dê visto e pré-autorização a que essas excepções possam efectivamente ter lugar e algumas são importantes, nomeadamente aquelas, e é uma inovação no diploma, em matéria ambiental.

Temos outras que se prendem com a tal multifuncionalidade que se pretende dar também às áreas rurais, nomeadamente a possibilidade de construção de empreendimentos agro-turísticos, ou outros turísticos, sempre numa perspectiva e excepcionalização e numa perspectiva de muita responsabilização das autoridades que vão, no terreno fiscalizar esse regime de excepções.

De facto, a observância dos PDMs e dos Planos de Turismo devem ser cada vez mais uma preocupação para que, na reserva agrícola, não surjam situações que, por via de já estarem executadas, são aceites.

Com esta legislação é necessário que se cumpra a responsabilidade de cada uma das partes e o diploma aí permite, no campo sancionatório, uma situação para nós importante: o IROA

poderá, no caso de licenciamentos que tenham sido mal conduzidos, assacar responsabilidades às entidades que procederam ilegalmente a esses licenciamentos.

Esta matéria não estava consagrada, mas passa a estar, no sentido de co-responsabilizar muito mais tudo o quanto se faz nas reservas agrícolas, porque é necessário de uma forma global proteger a apetência dos bons solos agrícolas nos Açores.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Este é um diploma ao qual o CDS/PP tem algumas reservas, observando os problemas quotidianos das pessoas que se vêm agravando nestes últimos tempos.

Temos reservas quanto aos critérios definidos que já vêm detrás, não de agora, para a reserva agrícola, que em muitos casos, em algumas ilhas e sobretudo nalgumas freguesias, torna os terrenos para construção extremamente caros, ou seja, caríssimos.

Este diploma talvez devia prever algumas excepções nessa matéria.

Grande parte dos problemas dos casais jovens hoje em dia é adquirirem um terreno para fazerem a sua habitação.

Em algumas freguesias este ordenamento está manifestamente mal feito, não tem sentido, não é lógico e está provocando, até ao nível paisagístico e de ordenamento do território, coisas verdadeiramente condenáveis, como seja uma fileira de casas à volta da estrada e sem possibilidade de penetração.

Podiam-se fazer conjuntos habitacionais dignos e condignos e se calhar a melhores preços porque os casais jovens também precisam.

Há coisas também curiosas, como por exemplo, um agricultor tem uma casa e tem mais um serrado ao lado que quer dar ao filho, que por acaso é engenheiro ou professor, não é agricultor e não ganha dinheiro suficiente para comprar uma vivenda.

Essas excepções são muito difíceis de conseguir.

O IROA é muitas vezes soviético nessas decisões.

Diz-se no artigo 2º que a reserva agrícola são solos de elevada aptidão agrícola que possam vir por aí fora.

Depois há uma coisa curiosa: para um casal jovem poder fazer a sua casa não pode. Tem que pedir milhentas autorizações.

Eu conheço vários casos práticos, exemplos reais de gente que não tem possibilidades de adquirir casa, que o pai é agricultor, tem um serrado ao lado da casa e não deixam construir lá.

No entanto permite-se, em terra agrícola fértil, fazer-se campos de golfe. É extraordinário!

Também se permite fazer em terra agrícola fértil infra-estruturas hoteleiras. É extraordinário!

Neste tempo que vamos atravessando, juros há habitação caros, a vida cada vez mais cara, não se prevê aqui minimamente uma excepção que se possa incluir nos PDMs de novas urbanizações.

É ridículo desanexar (acho piada à teoria do IROA) só 50 metros à beira da estrada!

Então para que é que servem os outros 50 metros para trás se lá não se pode fazer mais nada?

Obriga até a pessoa a fazer a casa em cima da estrada. Isto é um exemplo ridículo do que é a reserva agrícola dos Açores e como ela é distribuída e está a ser gerida.

Portanto, este diploma podia ir mais além e prever, por exemplo, aqui, áreas de urbanização devidamente consensualizadas e discutidas, aprovadas nos PDMs. Não prevê. Mas prevê hotéis em qualquer sítio. Desde que os senhores decidam que se faça um hotel, pode-se fazer o hotel. Um pobre é que não pode fazer uma casa. Aqui é que está a diferença, Sr. Secretário.

O hotel pode fazer-se!

O campo de golfe pode fazer-se!

Um casal jovem, sem recursos, não pode fazer uma casa.

Isto é que não é justiça social, Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aquilo que está definido como reserva agrícola é para aptidão agrícola.

Aquilo que é terrenos para loteamento, para expansão das freguesias, para a criação de novas casas para os jovens, pede-se a exclusão da reserva agrícola. Portanto, deixa de constituir reserva agrícola.

O que não pode ser é termos a reserva agrícola plantada, coalhada de casos pontuais e excepcionais. Não é assim que se faz ordenamento do território, não é assim que queremos fazer ordenamento agrícola. Portanto, essa questão cai por base.

É assim que encaramos as coisas.

Queremos ordenamento agrário, queremos reserva agrícola e queremos que as freguesias tenham possibilidade de se expandir, de fixar lá as suas populações. Para isso fazem-se os PDMs e pedem-se exclusões da reserva agrícola, exactamente para permitir estas expansões. Não se pode comparar isto ou esta situação de ordenamento que se pretende na expansão do tecido urbano para o mundo rural, à implantação de unidades económicas que são fundamentais para fixar as populações no mundo rural. Não podemos fechar o mundo rural às actividades económicas, sob pena de não conseguirmos combater aquilo que é o fenómeno de desertificação, porque as pessoas só se fixam no mundo rural se houver lá actividade económica, se houver lá condições de atracção.

É isso que estas excepções, devidamente ponderadas e medidas, vão possibilitar.

Não há nenhum alvará conseguido aqui para a instalação de hotéis nem de golfes. Há aqui, dentro daquilo que são as definições que estão consagradas nos Planos de Ordenamento Turístico ou nos Planos de Ordenamento do Território, a possibilidade de o fazer, mas não há nenhuma alvará para que se faça só em regime de excepção.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas.**

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este diploma, Sr. Deputado Artur Lima, não pretendeu nem pretende vir a ser um diploma de ordenamento urbano.

É um diploma que visa estabelecer, proteger a reserva agrícola regional.

Por outro lado Sr. Deputado, neste diploma, ao contrário do que se previa anteriormente, as condições em que se podem libertar terrenos da reserva agrícola para outros fins que não agrícolas, estão também previstas e fazemo-lo de uma forma mais abrangente e mais alargada do que aquilo que era anteriormente, mas também de uma forma mais rigorosa e não se pretende que o IROA venha a ser o controleiro da situação de autorização, por uma razão muito simples, Sr. Deputado, é que se continuar a ler o regime de excepções previsto

no artigo 5º, nomeadamente o que se dispõe no artigo 2º, no nº 2, o que se diz é que a desafectação da reserva agrícola tem muito a ver também com os Planos do Ordenamento do Território, tem a ver fundamentalmente com a partilha desta decisão com as autarquias locais, que são as primeiras responsáveis pelo ordenamento urbano.

Portanto, queria só chamar-lhe a atenção para essa realidade. Por um lado é um diploma que visa proteger o uso e as potencialidades produtivas do solo, classificar o solo e trazer um quadro de fiscalização e sancionatório para quem violar a reserva agrícola regional.

Por outro lado, vislumbra de uma forma mais clara quais são as situações onde se pode usar o solo de reserva agrícola para outros fins partilhando a decisão, com outros instrumentos e com outras entidades, relativamente a essa desafectação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É claro que isto não é um diploma de ordenamento urbano, mas sabemos:

Primeiro, que o preço dos terrenos para construção de habitação subiu exponencialmente e um dos factores foi este, o da reserva agrícola;

Segundo, Sr. Deputado Luís Paulo Alves, eu já vi e já participei na elaboração dos PDMs. Sei como é feita a consulta pública. Já ouvi dizer "não podemos fazer nada aí, porque isto é reserva agrícola".

Portanto, se V. Exa. já participou nalguma discussão de algum PDM, quando se está a elaborar os PDMs e até os planos de pormenor nalgumas freguesias, como acontece na Terceira, o que ouvimos dizer pelas respectivas autarquias é que não se pode fazer nada aí porque é reserva agrícola.

Aqui, é que se devia exceptuar essas situações.

Se estivesse aqui estava melhor.

Quando num Plano de Ordenamento do Território Urbano, devidamente organizado e proposto pela autarquia, em que se propunha, por exemplo, uma zona habitacional, um bairro com casas, devidamente programado, com infra-estruturas, etc., como o senhor muito bem disse e que eu discordo (concordo com aquilo que disse, mas discordo com aquilo que se está a fazer), está-se a plantar casinhas à beira da estrada, isso é mau planeamento urbano,

porque nos 50 metros podemos plantar casinhas, mas se quisermos fazer numa outra freguesia…

Deputado António Toste *(PS):* Há excepções!

O Orador: Eu conheço a sua excepção, Sr. Deputado António Toste!

… uma zona habitacional, chamemos-lhe um bairro devidamente organizado, de vivendas, com espaços verdes, etc., isto não permite, porque vai para lá dos 50 metros.

Devia permitir isto em função até das necessidades. Não que se queira aqui impor regras, mas compreende-se hoje em dia que para os casais jovens, nas freguesias, é necessário trazer-lhes infra-estruturas (eu concordo!), mas também é necessário viver lá gente.

Deputado Luís Paulo Alves *(PS):* É preciso é que o planeamento funcione. Se não funcionar a culpa não é da reserva agrícola!

O Orador: Exactamente, Sr. Deputado.

Pela percentagem que existe de pessoas afectas à agricultura, se fossemos só a contar com esses e com os filhos dos lavradores a fazer casas nas freguesias, elas ficavam totalmente desertas.

Portanto, tem que se contar com outras pessoas, de outros serviços, a viver na freguesia. Eles também têm que ter espaço para construir, em vez de se fazer reservas agrícolas a regra e a esquadro.

É só para isto que eu chamo a atenção. Mais nada.

Julgo que entendem o que é que quero dizer com isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não querendo eternizar esta discussão, apenas refiro o seguinte:

O que é necessário é que os instrumentos de planeamento e de ordenamento do território funcionem. Portanto, se eles funcionarem não há aqui nenhum problema.

Agora, a reserva agrícola é que não pode acatar com as culpas de haver instrumentos de planeamento do território que não estejam a funcionar o mais correctamente.

Portanto, não é aqui, no âmbito deste diploma, que isto se vai resolver. Isto tem que se resolver é na competência com que se abordam, se fazem e se utilizam os outros instrumentos de planeamento do território, esses sim, que dizem respeito à urbanização, aos

limites de expansão das freguesias que não podem estar aqui previstos nos diplomas de reserva agrícola.

Este diploma tem que salvaguardar os bons solos e tem que salvaguardar, digamos assim, a utilização possível e os casos da excepção que vão ser utilizados do ponto de vista do benefício das populações rurais e do ordenamento rural, sobretudo em solos de boa aptidão agrícola.

Presidente: Feito o debate na generalidade, vamos iniciar a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 22 votos a favor do PS, 11 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Para este diploma há diversas propostas de alteração, por isso na votação vamos seguir o método anterior.

Os artigos 1º, 2º e 3º não têm proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 11 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: O Sr. Deputado Clélio Meneses pede a palavra para?

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD retira a proposta de alteração apresentada para o artigo 4º.

Presidente: Então vamos votar o artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 11 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Para o artigo 5º temos uma proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Parte restante do artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigos 6º e 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 6º e 7º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 8º temos uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Efectivamente a noção de reserva agrícola tem que nascer sempre numa perspectiva de zona intocável, de preservação e de conversação dos solos para uma riqueza que hoje em dia é cada vez mais preocupante. Tem a ver com o auto-abastecimento alimentar. Nesse sentido, achamos que qualquer intervenção de interesse público deve ser submetida aos parceiros sociais, nomeadamente ao Conselho Regional de Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, para que essa zona geográfica intocável, que tem por via a existência da aptidão produtiva para fins alimentares, não seja constantemente violada.

Achamos que existem excepções de mais nessa reserva agrícola. Aliás, permitam-me só recordar que não são só os agricultores que podem fazer habitação própria, como também os proprietários dos terrenos já podem fazer, desde que cumpram os 5 mil metros e numa perspectiva de 10 anos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-nos completamente extemporâneo levar alterações, como estas que aqui estão previstas, em excepção. Os casos concretos são por exemplo vias de comunicação ou instalações de telecomunicações a um órgão que normalmente reúne uma vez por ano. Isto era burocratizar um processo que se pretende que seja simplificado e sobretudo fazer que coisas que são feitas por despacho, apreciadas e que têm que avançar do ponto de vista executivo, fiquem à espera de uma co-decisão, de ouvir um órgão que reúne praticamente anualmente.

Sabemos que as vias de comunicação, as telecomunicações são fundamentais. São obras que se fazem com extrema frequência e não podem estar sujeitas à reunião deste órgão.

Para nós isto não é aceitável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Luís Paulo Alves:

Eu tenho uma interpretação contrária à sua.

Esta proposta do PSD, para o Governo, é magnífica! Porquê? Porque o Governo pega nisto, manda para o Conselho Regional de Agricultura, que reúne uma vez por ano. Portanto, fica lá a "marinar" e quem fica prejudicado é o agricultor, enquanto aquilo fica no projecto.

Isto é burocratizar tudo, quando o interessado pode recorrer da decisão do Sr. Secretário, eventualmente impugná-la, num prazo razoável.

Eu não sei as regras de reunião deste conselho regional. Sei que é uma vez por ano, ordinariamente (se estou em erro, o Sr. Secretário que me corrija).

Pode acontecer, numa situação limite, ficar à espera um ano da decisão e da resposta.

Sr. Secretário, com esta proposta o senhor gere da maneira como entender e sempre dentro da lei.

Parece-me que esta proposta é perfeitamente descabida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Há uma situação prática que é preciso acautelar, desde logo o interesse público. Aqui não está definido o que é o interesse público.

O interesse público é um grande cesto onde pode caber tudo lá dentro.

Por outro lado, as excepções que já existem nesta lei vão, na prática, fazer recuar os agricultores.

O que tem acontecido nesta Região, é que hoje o agricultor tem a legalização da sua infra-estrutura produtiva. Quando começa a nascer uma série de habitações à volta, obriga o agricultor a recuar ou a fazer desaparecer essa infra-estrutura. Isto está a acontecer, por questões ambientais e de saúde pública. Começam a surgir abaixo-assinados e o agricultor é que é obrigado a recuar.

Portanto, é pedido parecer dos parceiros sociais (eles podem reunir uma vez por mês, até, nada impede que isto aconteça), onde está lá os legítimos interessados (os agricultores) e opinam sobre isto.

Começam a avançar habitações para situações onde já estão legalizadas infra-estruturas de produção agrícola e são essas que depois são obrigadas a ausentar-se.

Isso é um problema que começa a ocorrer em algumas zonas de periferia das cidades.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de fazer um comentário muito simples a esta proposta apresentada pelo PSD para o artigo 8º.

O que o PSD está a dizer com esta proposta é que a definição do interesse público deixa de ser competência de quem é e passa a ser do Conselho Regional de Agricultura.

Deputado António Ventura *(PSD):* Vem proteger quem produz. Quem produz normalmente é que fica sempre prejudicado!

O Orador: O que o PSD está a dizer com esta proposta é que qualquer investimento feito, em defesa nomeadamente do património cultural e ambiental na reserva agrícola, depende de uma consulta prévia do Conselho Regional de Agricultura.

O que o PSD pretende com esta proposta é burocratizar, é complicar, é "enriçar", como os senhores dizem na Terceira, aquilo que deve ser mais expedito e deve ser mais célere.

Deputado António Ventura *(PSD):* Eu não gosto de "enriçar"!

O Orador: É bom que os produtores também saibam que, no limite, esta proposta do PSD vem, porventura, justificar algum atraso na execução de uma obra, como por exemplo um caminho agrícola para serviço e para benefício dos próprios agricultores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu leio de vez enquanto e sempre que posso os artigos do Sr. Deputado António Ventura, com muito gosto.

Deputado António Ventura *(PSD):* Ainda bem! É mais um a ler!

O Orador: Realmente tenho-o visto a escrever, a falar e a defender a fixação de pessoas em meio rural. Não estou enganado, Sr. Deputado António Ventura? V. Exa. defende isso, a fixação de pessoas em meio rural.

Agora vem condenar aqui que as casas nascem que nem cogumelos à volta das casas do agricultor.

Como é que eles se vão fixar? Numas cabanazinhas? Numas tendas de campismo nas freguesias? É isso que quero que o senhor me explique.

Como é que o senhor concilia uma coisa com a outra?

O senhor defende o meio rural (meio rural é um termo seu) com a sua envolvência toda. Agora, não quer casas nas freguesias.

Eu, sinceramente, Sr. Presidente, já não percebo nada disto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Evidentemente que em todas as freguesias estão identificadas as zonas onde é possível construir. Nada impede que sejam desafectadas zonas da reserva agrícola.

Agora, a reserva agrícola, por princípio, deve conservar e preservar uma unidade produtiva e deve acautelar quem produz e já tem unidades de produção nessas zonas.

Nós não podemos continuar a ver o avanço de uma situação e o recuo de outra. É preciso haver uma conciliação entre as duas.

Não vão ser sempre os agricultores os prejudicados por via de outras situações.

Obrigado.

Presidente: Feito o debate, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 12 votos a favor do PSD.

Presidente: Vamos votar o artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 12 votos contra do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Artigos 9º a 20º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados com 25 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte da nossa Agenda da Reunião: **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime jurídico do arrendamento rural na Região Autónoma dos Açores.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com a proposta que agora analisamos sobre o arrendamento rural na Região, o Governo Regional pretende trazer aos agricultores e aos proprietários senhorios da Região uma nova conformação dessa relação contratual para que se possa estimular o mercado do arrendamento rural, no sentido também de assegurar ao proprietário um rendimento razoável do património fundiário, mas também sem perder de vista a necessidade que existe para o rendeiro de uma maior estabilidade, de uma maior previsibilidade da sua actividade e também de uma viabilidade dos investimentos que o rendeiro faz na melhoria dos terrenos e da propriedade do arrendamento.

Por outro lado, as alterações introduzidas no regime visam contribuir, também do ponto de vista da relação contratual do arrendamento, para um melhor ordenamento agrário e também para provocar, na medida do que é possível o redimensionamento das explorações.

É nesse sentido e com esse objectivo que as alterações propostas ao regime actual do arrendamento rural se encaminham.

Penso finalmente que é de referir que a proposta que agora analisamos tem também o mérito, do nosso ponto de vista essencial, que é trazer outra verdade à relação contratual entre senhorios e arrendatários.

Presidente: Srs. Deputados, antes de avançarmos gostaria de chamar atenção que tudo o que aqui for dito acerca disto, pode constituir interpretação deste diploma.

Eu fui advogado 20 e tal anos e várias vezes recorri a isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Mexer no arrendamento rural não é uma tarefa fácil. Estamos todos de acordo quanto a isso.

Todavia, o diploma que hoje se apresenta, em nosso entender, ao permitir a liberalização da actualização das rendas provoca, no outro sentido, um senão que é a rigidez do contrato.

Se até agora havia uma grande dificuldade na mobilidade da terra, porque havia uma quantidade enorme de contratos paralelos ao contrato de arrendamento, efectivamente essa situação pode agravar-se e nalgumas ilhas, como é o caso da Terceira, São Miguel, São Jorge e Graciosa, as dificuldades de arrendamento e a dificuldade da existência de novas terras que possam criar tal grandeza parcelar, económica e administrativa das explorações para a competitividade e sustentabilidade, pode ser um facto.

Nesse sentido não concordamos com a rigidez do contrato, porque isso pode ser um obstáculo à existência de novas terras.

Por outro lado, pode levar à existência também de terras que não são utilizadas para a função produtiva ou que pontualmente são. Por vezes, o senhorio prefere ficar com essas terras e utilizá-las pontualmente, ou então prefere vendê-las e endividar o rendeiro de modo a que ele fique preso toda a vida a um sistema de juro e à banca, dificultando a dinamização da actividade agrícola.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

*** Deputado Luís Paulo Alves** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eis-nos chegados a um dos diplomas mais importantes, porque, em certa medida, tende trazer a esta parte da actividade alguma transparência que, nos dias que correm, ela por vezes não ocorre.

Pretende-se promover aqui, efectivamente, o arrendamento, acautelando os interesses dos proprietários, permitindo que estes tenham maior rentabilidade dos seus terrenos, mas pretende-se também que haja uma justa e legítima estabilidade dos rendeiros, dos investimentos que fazem nas parcelas que arrendam.

Por isso é importante, primeiro, para fixar uma verdade da contratualização, que haja liberdade nessa contratualização.

Por isso no mercado, rendeiros e proprietários podem acordar *ab inicio* as rendas que irão praticar.

Depois, existe um regime de actualização de rendas que salvaguardará, digamos assim, quando as partes assim não conseguirem, na liberdade que têm contratual, fixar as rendas que pretendem, as actualizações, um índice que fixará esses elementos.

São elementos necessários, juntando ao prazo que nós passamos para 10 anos, quer numa perspectiva de estabilidade, quer numa perspectiva até de conformidade com os regulamentos europeus, cujas candidaturas são feitas de 5 em 5 anos, possibilitando, a quem usa a terra, a conformidade com as políticas agrícolas e a conformidade com o necessário período para rentabilizar e inviabilizar os investimentos que são feitos nessas explorações.

Por último, gostaria também de salientar aqui a possibilidade que passa a existir de transferência de terras arrendadas, no sentido de tornar possível a diminuição de corpos e o aumento da área das explorações.

Esta transferência de rendeiros e de propriedades, feita de acordo com os proprietários, é também aqui promovida.

Portanto, mais uma vez estamos actuar, com este instrumento, do ponto de vista de redimensionamento fundiário das explorações, com vista aos desafios da competitividade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Realmente este é o diploma mais importante em discussão hoje, como já aqui foi dito, e eu concordo plenamente.

Gostaria, Sr. Secretário, de o felicitar por ter trazido este diploma aqui.

Efectivamente, há 14 anos, pela primeira vez, e há 10, pela segunda, o CDS/PP traz este assunto a esta casa.

Na altura, na discussão do diploma, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, ora Governo, ora oposição, votaram contra, com posições alternativas.

O CDS/PP orgulha-se da sua história, de ter ideias, de ter massa crítica e de propor coisas úteis à sociedade.

Orgulhamo-nos de há 14 anos termos sido inovadores nesta Região, com os votos contra do PSD e do PS. Esta era a realidade há 14 anos e foi a realidade outra vez em 98 com o voto contra do PSD.

Deputado Jorge Macedo *(PSD):* O contra era mais baixinho!

O Orador: Em 94 o senhor era Governo. Agora o contra é maior para aqueles senhores, porque eles eram Governo em 98, Sr. Deputado Jorge Macedo.

Mas V. Exa. naturalmente há-de ir aprendendo estas coisas, com o tempo, a não ser que tenha um "voo" que se despenhe.

Sr. Secretário, deste diploma podemos analisar que, vários dos artigos que aqui estão plasmados hoje, são os artigos à letra que estavam feitos em 98.

Felicito-o mais uma vez por isso. O CDS/PP está muito satisfeito e naturalmente com redobrada satisfação votará o seu diploma, pese embora "vestido de cor-de-rosa", favoravelmente.

Muito obrigado.

Presidente: Feito o debate, na generalidade, vamos passar para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 22 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 13 abstenções do PSD.

Presidente: Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º não têm propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 6º temos uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 22 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 12 votos a favor do PSD.

Presidente: Artigo 6º

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 12 abstenções do PSD.

Presidente: Os artigos 7º a 14º não têm propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 15º temos uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos a parte restante do artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 15º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 16º temos uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS, que substitui na íntegra o artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Os artigos 17º a 28º não têm propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 29º temos uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos a parte restante do artigo 29º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 29º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Os artigos 30º a 34º não têm propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 35º temos uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS, que substitui na íntegra o artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 36º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 36º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de eliminação para o artigo 19º

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Temos ainda um aditamento proposto pelo PSD para o artigo 6º-A.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para pedir um esclarecimento ao PSD sobre este aditamento que fala sobre arrendamento de campanha e sobre a forma transitória de exploração de terras alheias.

Gostaria que me dessem alguma explicação sobre isso, porque não percebo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

*** Deputado António Ventura** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Isto existe na legislação nacional. Nos Açores cada vez mais existe aquela situação do arrendamento para as hortícolas, situação de ciclos vegetativos, como é o caso do milho, ou

então situações de produção da batata em que o ciclo vegetativo é de um ano ou inferior a um ano.

Nesse caso em concreto, previa-se um tipo de arrendamento de campanha, ou seja, a campanha do ciclo vegetativo que está associada a esta produção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

*** Secretário Regional da Agricultura e Florestas** *(Noé Rodrigues):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sobre estas duas propostas do PSD, gostaria de deixar sublinhado um comentário muito simples:

Relativamente à alteração dos prazos de 10 para 8 anos (artigo 6º), isto é uma completa e absurda desadequação do proposto.

Presidente: Sr. Secretário, essa proposta já foi votada.

O Orador: Esta proposta vem aqui trazer (e é bom que produtores saibam isso) maior precariedade, maior instabilidade, diminui a possibilidade do rendeiro explorar a terra com tempo para ver reembolsados os seus investimentos.

Deputado António Ventura *(PSD):* É maior a possibilidade de comprar terrenos!

O Orador: Isto é a precariedade e a instabilidade adequada para a agricultura.

Isso vem pôr outra vez (vejam lá a tendência do PSD!) nas mãos do Governo e do Secretário Regional aquilo que deve ser uma relação contratual livre entre senhorios e rendeiros. Vem pôr na mão do Secretário Regional autorizar ou não que o senhor arrende uma terra para cultivar batatas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Deputado António Ventura *(PSD):* É para reconhecer as especificidades das culturas!

Presidente: Portanto, para efeitos de acta, a votação anterior ficou sem efeito.

Com este esclarecimento vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 23 votos contra do PS, 12 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 12 abstenções do PSD.

Presidente: Estes diplomas descem à Comissão de Economia para redacção final.

Temos de seguida um pedido para o Sr. Deputado Artur Lima ser ouvido pelo Tribunal, na qualidade de testemunha.

Já temos o relatório e parecer da Comissão, o qual ponho à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Portanto, o Sr. Deputado está autorizado a prestar o seu depoimento.

O próximo ponto é o **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão – Projecto de Resolução – Prorrogação do prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão Eventual para a avaliação do real impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados unidos da América do Acordo Técnico e do Acordo Laboral.**

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o **Projecto de Resolução – Prorrogação do prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão Eventual para a avaliação do real impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados unidos da América do Acordo Técnico e do Acordo Laboral.**

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica esta Comissão com o prado prorrogado até Setembro.

Temos mais um pedido de prorrogação de prazo. Por isso ponho à votação o **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução "Prorrogação do**

prazo para apresentação do Relatório por parte da Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento".

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o **Projecto de Resolução "Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório por parte da Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento"**.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica esta Comissão com o prazo prorrogado também até 30 Setembro.

Presidente: Passamos para o debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional 50/2006-A – Bolsa de Emprego Público nos Açores.**

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

*** Vice-Presidente do Governo Regional** *(Sérgio Ávila):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional visa, essencialmente, dotar a Bolsa de Emprego Público dos Açores de maior operacionalidade, torná-la mais abrangente e reforçar a gestão dos recursos humanos no âmbito da Administração Pública Regional.

Neste contexto, passa a ser obrigatório a publicação, quer global ou por extracto, dos actos de nomeação, dos contratos de trabalho por tempo indeterminado, dos contratos a termo resolutivo, as comissões de serviço e os actos de cessação destas diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, bem como os contratos de prestação de serviço, aumentando a abrangência e também o conteúdo da mesma bolsa.

Por outro lado também fica referenciado e assegurado, através desta legislação, que a contratação de pessoal só pode ser feita para o exterior depois de esgotados os mecanismos de publicitação e de solicitação da mobilidade interna dentro da própria Administração.

Num terceiro aspecto realça-se e dá-se um maior enfoque no que concerne à possibilidade de qualquer cidadão se poder inscrever na Bolsa de Emprego como mecanismo de procura e solicitação de emprego público.

São essas as três grandes alterações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

*** Deputado José Manuel Bolieiro** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Breves palavras para explicitar o objectivo desta Proposta de Decreto Legislativo que, enquanto instrumento privilegiado de divulgação das oportunidades de emprego, opta por uma centralização, desta feita, desburocratizante e facilitadora na acessibilidade à informação sobre as ofertas de emprego.

É por isso uma oportunidade que merece apoio na medida em que, centralizando toda a informação num só espaço electrónico para consulta, torna mais transparente e de mais fácil conhecimento para quem tem interesse em procurar emprego.

Ela também corresponde ao que sempre o Partido Social Democrata defendeu: uma publicitação de todos os elementos da oferta de emprego, bem como o preenchimento das respectivas vagas. Podia ter sido uma opção desde a primeira Proposta de Decreto Legislativo esta que agora se corrige.

Há também, por iniciativa unânime da Comissão de Política Geral, que analisou esta Proposta de Decreto Legislativo, duas propostas de alteração que se me permite, Sr. Presidente, apesar de estarmos na generalidade, invocava para a especialidade.

Temos uma alteração ao artigo 3º e outra ao artigo 10º que me parece que podem ajudar, por comparação, a deixar de lado qualquer dúvida quanto à especificidade da Assembleia Legislativa nesta matéria, por comparação com o que se passa também com a Administração Central e a situação da Assembleia da República.

É por isso uma correcção que também, em sede de redacção final, nós acertaremos.

O título fala em primeira alteração. Na verdade, não é uma primeira alteração, é uma segunda alteração. A primeira foi promovida pelo Decreto Legislativo 27/2007.

Em sede de redacção final faremos esta correcção. De resto, introduzidas também na especialidade estas alterações ao nº 2 do artigo 3º, que é ao fim e ao cabo um aditamento, uma vez que passa a haver um nº 3 que corresponde ao antigo nº 2, e este inciso proposto no nº 1 do artigo 10º, fica um diploma que satisfaz as necessidades, por um lado, de publicitação, centralização dessa mesma informação no mesmo sítio electrónico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

*** Deputado Osório Silva** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como já puderam observar, e atendendo à matéria em análise, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também irá votar favoravelmente, sendo de referir, no entanto, que essa Bolsa de Emprego Público, implementada nos Açores, tem dado um contributo importante como instrumento privilegiado, uma vez que divulga a oferta e a procura de emprego na Região.

Este diploma, como já foi dito pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, vem proceder a algumas alterações de forma a torná-lo de maior operacionalidade e eficácia.

O presente diploma prevê, e reforça um carácter obrigatório e de exclusividade, a publicação por extracto dos actos de nomeação, dos contratos de trabalho por tempo indeterminado, dos contratos a termo resolutivo, certo e incerto, das comissões de serviço, assim como os actos de mobilidade de relação jurídica de emprego público, bem como dos contratos de prestação de serviços.

Essa mesma proposta também prevê que os serviços públicos só podem contratar pessoal depois de terem esgotados todos os mecanismos de mobilidade resultantes da consulta dos respectivos pedidos na Bolsa de Emprego Público, bem como prevê a possibilidade dos cidadãos inscreverem-se na BEP, tendo em vista a obtenção de emprego.

Sendo assim, o Grupo Parlamentar do PS votará favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para dizer que em boa hora vem este diploma, prevendo a publicação de todas as formas de contratação, nomeadamente nos contratos de prestação de serviços e outras modalidades que o CDS/PP tem vindo a alertar e tem vindo a exigir.

Deputado Jorge Macedo *(PSD):* Há quantos anos?

O Orador: Há pouco tempo, até ao tempo dos senhores copiarem aquela iniciativa que tivemos sobre a RIAC e os senhores na semana seguinte fizeram outra parecida. Foi até a esse tempo.

Achávamos que era importante estes concursos serem todos publicados e de uma forma transparente todos os cidadãos terem acesso aos concursos e às vagas que são postas a concurso nos organismos e institutos públicos.

Portanto, em muita boa hora vem este diploma.

Também em boa hora alguém que fez declarações um bocadinho ao contrário daquilo que deveria ser, agora há-de ler este diploma e há-de ir rever as declarações que fez na RTP/Açores. Naturalmente vai deduzir que estava enganado, mas as coisas são assim mesmo e daremos o nosso voto favorável a este diploma.

Presidente: Havendo consenso na câmara vamos votar todas as alterações em conjunto. Elas são do vosso conhecimento.

Há umas que vêm da Comissão e que já foram entregues aqui e subscritas por todos.

Entretanto, vamos fazer a votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos para a votação na especialidade e está à votação todas as propostas de alteração que vieram da Comissão e as propostas que foram entregues na mesa.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora os diversos artigos, sobretudo na parte que não foram alterados e os que não foram objecto de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Temos de seguida a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – regime económico, financeiro e contra-ordenacional aplicável à gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores.**

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

*** Secretária Regional do Ambiente e do Mar** *(Ana Paula Marques):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Através do regime económico-financeiro aplicável às operações de gestão de resíduos realizadas na Região Autónoma dos Açores, que ora se propõe, instituem-se como elementos centrais novos, instrumentos tributários com substanciados na taxa de gestão de resíduos, na ECOCERV e nas taxas de regulação.

Com a criação da taxa de gestão regional de resíduos, no âmbito do princípio da abordagem combinada para a gestão prevista na legislação em vigor, pretende-se incentivar a adopção de comportamentos, conducentes à redução da produção de resíduos, fomentar uma gestão de resíduos integrada e conformadora do princípio da hierarquia de gestão de resíduos, com especificidades da realidade insular e compensar os custos ambientais e sociais que o produtor de resíduos gera à comunidade ou dos benefícios que a comunidade lhe faculta.

A ECOCERV constitui uma eco-taxa destinada a desincentivar o uso de embalagens não reutilizáveis, que contenham cerveja, bem como a reparar os prejuízos ambientais decorrentes da utilização de embalagens de cervejas não reutilizáveis.

São também aprovadas as taxas de regulação destinadas a custear os encargos administrativos inerentes à regulação estrutural, económica e da qualidade de serviço, de modo a dotar a entidade reguladora dos serviços de resíduos dos meios financeiros necessários ao cumprimento das competências que lhe foram cometidas, como garantia da autonomia técnica e financeira, e simultaneamente como inequívoco reforço dos poderes de regulação e da transparência de actuação, o financiamento das entidades reguladoras pelos próprios reguladores.

Importa ainda reforçar que, com este diploma, criamos também o Fundo Regional para o Ambiente dos Açores, e aprovamos também o regime contra-ordenacional relativo às operações de gestão de resíduos da Região Autónoma dos Açores.

Por último, queria informar esta câmara que as taxas que ora se propõem significam cerca de 50% com as taxas em vigor a nível nacional.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

*** Deputado Helder Silva** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os últimos anos de governação socialista têm constituído um período de grandes avanços ao nível da gestão ambiental de uma maneira geral e, muito particularmente, no âmbito daquilo que é esta proposta de diploma, na gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores.

Resolvemos considerar estes passivos ambientais na Região. Limpámos áreas também consideráveis de abandono e de concentração de resíduos, criámos uma estrutura também ao nível legal que vem dar resposta àquilo que é uma gestão mais adequada na gestão dos resíduos na Região Autónoma dos Açores, ao nível dos resíduos industriais, dos resíduos hospitalares, resíduos sólidos urbanos, etc.

Recentemente aprovámos nesta casa o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores. Nesse âmbito, foi identificada, como uma área onde havia necessidade de reforçar aquilo que são os instrumentos económicos e financeiros para uma melhor aplicação desta legislação, a necessidade de ser estabelecer um regime económico-financeiro e contra-ordenacional aplicável à gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores.

É isso que é proposto através, como foi referido, do estabelecimento de taxas e também daquilo que foi bem referido, como é a ECOCERV que, no fundo, informa aquilo que é a legislação comunitária, nacional e aquela que dispomos ao nível regional e aquilo que são as prioridades estabelecidas para a gestão de resíduos, que numa primeira linha, passa pela redução da produção de resíduos.

É precisamente neste âmbito que deve ser analisada esta proposta, designadamente naquilo que tem a ver com a aplicação das taxas da ECOCERV, que vêm desincentivar a prática de certos actos e operações e a utilização de embalagens não reutilizáveis e também as taxas de gestão regional dos resíduos que pretendem fomentar uma gestão integrada reduzindo a produção dos resíduos na Região, conforme foi igualmente dito, compensando de alguma forma aquilo que são os custos ambientais e sociais, provocando aqui mais equilíbrios entre aquilo que é a própria comunidade e aquilo que são os produtores destes mesmos resíduos.

Finalmente, a taxa de regulação é destinada a custear os encargos inerentes à regulação estrutural, económica da qualidade de serviço de modo a dotar a entidade reguladora dos serviços de resíduos da Região Autónoma dos Açores dos meios financeiros necessários ao cumprimento das atribuições que lhe foram cometidas, sendo constituído um fundo regional para o ambiente nos Açores.

Parece-nos, por tudo aquilo que ficou dito, ser este um modelo adequado à gestão económico-financeira dos resíduos na Região Autónoma dos Açores e, por isso, trata-se de um diploma que merece o nosso voto favorável.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

*** Deputado Pedro Gomes** *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo apresentou à Assembleia Legislativa uma Proposta de Decreto Legislativo Regional com a epígrafe, "regime económico-financeiro e contra-ordenacional aplicável à gestão dos resíduos na Região Autónoma dos Açores".

Vamos começar pelo princípio.

Começando pelo princípio convém recuarmos a Agosto de 2007, à data em que foi publicado o Decreto Legislativo Regional 20/2007/A, votado por unanimidade nesta câmara.

Sob o capítulo "regime económico e financeiro da gestão dos resíduos" este Decreto Legislativo Regional diz:

"O regime económico-financeiro das actividades de gestão dos resíduos visa a compensação tendencial dos custos sociais e ambientais que o produtor gera à comunidade ou dos benefícios que a comunidade lhe faculta" – citei o artigo 19º, nº1.

O artigo 20º estabelece um conjunto de princípios relativos ao regime económico-financeiro, nomeadamente: "a demonstração efectiva da sustentabilidade e da viabilidade financeira de uma operação de gestão de resíduos, a demonstração do risco da insustentabilidade e o acréscimo da eficiência na afectação dos recursos públicos visando a melhoria qualitativa e quantitativa do serviço". É o que está inscrito no diploma que aprovámos por unanimidade.

Procurei com cuidado e intensidade o cumprimento destes princípios neste diploma. Não os encontrei. Não os encontrei, curiosamente, quando o diploma tem a pretensão de ser ele próprio um diploma regulador do regime económico-financeiro e contra-ordenacional da gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores.

Eu direi que este diploma é apressado e precipitado na medida em que falta, de facto, o verdadeiro regime económico-financeiro.

Nós temos aqui, sim, um regime de taxas, uma disciplina jurídica de três taxas aplicáveis ao regime de gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores e temos um pobre regime contra-ordenacional para os infractores em matéria de gestão dos resíduos. É tão somente isto que nós temos neste diploma.

Falta, de facto, o regime económico-financeiro que deveria ser a primeira peça legislativa que o Governo deveria apresentar nesta câmara após a aprovação do Decreto Legislativo Regional 20/2007/A e, sobretudo, quando este próprio diploma, no seu preâmbulo assume que "estas taxas são os elementos centrais novos para a gestão regional dos resíduos".

Os elementos centrais novos para a gestão regional dos resíduos?

A isto se resume o regime económico-financeiro a que o Decreto Legislativo Regional 20/2007 obriga?

Quando se diz neste diploma que se pretende "fomentar uma gestão de resíduos integrada e conformadora do princípio da hierarquia de gestão de resíduos", peço desculpa, mas o PEGRAA que foi aprovado nesta câmara, com a abstenção do Partido Social Democrata e o voto favorável desta maioria, não prevê uma hierarquia na gestão dos resíduos.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Prevê, sim senhor!

O Orador: Não prevê, Sra. Secretária, e basta citar o artigo 8º do Decreto Legislativo Regional 20/2007 que estabelece o princípio da abordagem combinada para a gestão dos resíduos. Não é a mesma coisa.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* É a mesma coisa!

O Orador: Para além disso é preciso dizer que este diploma vem criar taxas para a gestão dos resíduos na Região Autónoma dos Açores, sem que esta câmara tenha tido a oportunidade de perceber quais foram as regras económicas, financeiras, os princípios de proporcionalidade, de equidade, no fundo, a justificação económico-financeira que levaram o Governo Regional a propor estas taxas e não outras.

Não é admissível que a Sra. Secretária Regional do Ambiente tenha feito chegar à bancada do PSD, há 5 minutos, um suposto estudo, que nem sequer tivemos tempo de estudar, e que é apenas um mapa comparativo entre as taxas que se propõe agora e as taxas cobradas em várias regiões do Continente.

Se este é o estudo no qual o Governo se baseia para fixar estas taxas, eu direi: Pobre Governo que tão fraco estudo apresenta! Pobres contribuintes que vão ser obrigados a pagar as taxas que estão constantes nesta iniciativa legislativa!

Não posso deixar de registar esta circunstância para dizer que é lamentável que o Governo Regional não tenha fornecido a tempo e horas (e pela minha boca esse estudo foi pedido na Comissão Parlamentar de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, que apreciou este diploma) esses elementos, numa relação aberta e transparente com o Parlamento, de modo a podermos apreciar a dimensão económica destas taxas para os contribuintes, já que o diploma prevê que elas possam ser repercutidas no consumidor final, nos contribuintes.

Nessa medida não estamos em condições de perceber por que é que as taxas que estão fixadas valem um euro, ou são de euro e meio, ou são de doze cêntimos, ou são de dez cêntimos.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Veja as suas declarações há uns dias atrás!

O Orador: São valores para nós aleatórios que não estão justificados do ponto de vista económico-financeiro como era obrigação do Governo fazer e apresentar nesta câmara.

Por outro lado, gostaria de perceber o seguinte:

Quando uma das taxas que se introduz é a designada ECOCERV, que é uma taxa que se destina, apenas às embalagens não retornáveis de cerveja (garrafas de cerveja, em linguagem comum), ela tem dois valores: dez ou 15 cêntimos, consoante se trate de uma embalagem superior ou inferior 0,25 litros.

É perturbador que havendo uma preocupação de reduzir a existência na Região Autónoma dos Açores de garrafas de tara perdida, não retornáveis, este diploma apenas se preocupe em fazer incidir esta taxa sobre a cerveja.

A pergunta que tem que ser respondida é esta:

Então e as outras bebidas que são vendidas em garrafas não retornáveis, as bebidas não alcoólicas, os diversos sumos, as diversas bebidas que também são produzidas na Região e também perturbam o ambiente?

Sabe, Sra. Secretária Regional do Ambiente, para mim, como cidadão, tanto me perturba ver num passeio, numa praia ou numa rua uma garrafa de cerveja, como uma garrafa de refrigerante ou uma garrafa de água. O dano ecológico e ambiental é exactamente igual.

O Governo não explicou em comissão e não explicou aqui, através da sua intervenção, por que é que a ECOCERV não faz incidir esta taxa sobre todas as embalagens não retornáveis que estão em circulação ou que estão entradas na Região Autónoma dos Açores.

Para além disso, Sra. Secretária, seria conveniente, para esclarecimento de todos nós e sobretudo dos açorianos, explicar por que é que são fixados estes valores para a ECOCERV, 10 cêntimos por taxa para embalagens de capacidade inferior a 0,25 litros ou de 15 cêntimos para embalagens de capacidade superior a 0,25 litros?

Prevendo o diploma que esta taxa pode ser repercutida no consumidor final, isto vem representar um agravamento de 40 a 50% no preço de venda destas bebidas, sobretudo quando a Portaria 991/2004, assinada por V. Exa., Sra. Secretária, vem fixar, por acaso, um valor de 0,14 cêntimos para a consignação das embalagens reutilizáveis na Região Autónoma dos Açores para garrafas, por exemplo de um 1 litro.

Afinal temos a diferença de 1 cêntimo entre as garrafas reutilizáveis e as não reutilizáveis.

É assim que quer promover a protecção do ambiente?

É com esta diferença de 1 cêntimo que quer evitar que as garrafas estejam espalhadas por aí e que o consumidor não prefira garrafas reutilizáveis?

Gostaria que pudesse explicar com clareza a esta câmara, para que nós deputados e os açorianos que nos ouvem, pudessemos compreender o raciocínio do Governo.

Já não estou falando da racionalidade económica e financeira das taxas; já não estou a falar dos princípios da proporcionalidade ou da equidade. Pergunto-lhe é como deseja promover a protecção ambiental com a diferença de 1 cêntimo entre as taxas de garrafas reutilizáveis e não reutilizáveis?

Gostaria de perceber essa questão por que não a compreendo sinceramente, mas certamente V. Exa. terá uma explicação inteligente para nos dar sobre esta matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quanto às outras taxas que estão fixadas neste diploma, que são taxas de gestão regional de resíduos e a taxa de regulação, que são taxas que incidem sobre os operadores dos concessionários dos sistemas de tratamento de resíduos na Região Autónoma dos Açores, é bom que a Região também explique aos açorianos, aos operadores, aos consumidos finais sobre quem estas taxas podem incidir, qual é o valor que estas taxas vão ter no consumidor final.

Não vale a pena dizer que são mais baixas que no Continente. De facto, as taxas que estão aqui propostas são mais reduzidas que as taxas praticadas no Continente.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Não são mais reduzidas! São 50% mais baixas!

O Orador: A questão não é essa. Aliás, nos Açores, em geral, as taxas para os resíduos sólidos urbanos, por exemplo, são mais baixas que no Continente, mas também é sabido que, por exemplo os municípios açorianos gastam mais 40% que os municípios do Continente nos sistemas de tratamento de resíduos sólidos urbanos nos Açores.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Não foi isso que o senhor disse há algum tempo atrás!

O Orador: São números oficiais, Sra. Secretária.

Era bom que percebêssemos qual é o impacto económico, financeiro destas taxas e qual é a razão pela qual são fixados estes valores e não outros, eventualmente mais baixos, diferenciados por quantidades…

Presidente: Sr. Deputado Pedro Gomes, permita-me que lhe diga o seguinte:

V. Exa. está no uso do seu tempo (20 minutos para a primeira intervenção) só que há um compromisso do seu grupo parlamentar para terminar às 4 horas. Portanto, eu tenho, por um lado, que cumprir o regimento, por outro lado, cumprir um compromisso assumido em conferência de líderes. Estou aqui ligeiramente embaraçado.

Agradecia que me facilitasse a vida para passarmos à votação e terminarmos os nossos trabalhos.

O Orador: Sr. Presidente, agradeço a observação.

Não creio que possamos passar para a votação, porque o Grupo Parlamentar do PSD não terminou ainda a sua intervenção sobre esta matéria. Compreendo a hora.

Terminarei por aqui a intervenção, mas não prescindo usar da palavra na generalidade, num outro momento, quando este debate prosseguir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

*** Deputado Helder Silva** *(PS):* Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu acho que é pertinente a minha tomada de palavra neste momento porque deduzi e entendi, por aquilo que foi a intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes, que ele não compreendeu minimamente o espírito que enforma esta Proposta Legislativa.

Eu fiquei com a ideia que o Sr. Deputado Pedro Gomes esperava que este diploma, de alguma forma, viesse resolver globalmente o custo da gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores.

Não é esse o espírito do diploma.

O espírito do diploma é, enformado daquilo que são as prioridades em termos de gestão de resíduos ao nível da legislação comunitária e nacional e também regional, a prioridade é dada, em primeiro lugar para a prevenção, em segundo lugar para a reutilização, em terceiro para a reciclagem, em quarto para a valorização e só, finalmente, a deposição em aterro.

É precisamente dentro deste espírito e dentro destas prioridades que se inscreve esta proposta de diploma.

O que é que se pretende com este diploma no essencial?

Pretende-se, sobretudo, prevenir e fomentar de alguma forma a reutilização de um conjunto de resíduos que são produzidos e que entram na Região Autónoma dos Açores.

Portanto, as questões que são levantadas pelo Sr. Deputado Pedro Gomes devem ser postas da seguinte forma:

Qual é a eficácia esperada, com uma determinada taxa, ou no caso da ECOCERV com a aplicação deste montante de 0,1 ou 0,15 cêntimos de ECOCERV e qual é a resposta que se espera receber da parte daquilo que é o consumidor relativamente ao melhor encaminhamento dos resíduos que são produzidos na Região Autónoma dos Açores?

A sensação com que eu fiquei da sua intervenção, Sr. Deputado, é que o senhor esperava que com esta proposta de diploma se resolvesse porventura o financiamento da gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores. De outra forma eu não consigo entender a sua intervenção.

O segundo aspecto que queria referir é que o Sr. Deputado conseguiu aqui falar cerca de 10 minutos sem nunca dizer aquilo que defende. É importante compreendermos o que é que defendemos.

Nós defendemos aquilo que é o espírito da legislação que nos cumpre cumprir, normas comunitárias nacionais.

Dentro desse espírito queremos que haja mais reutilização de resíduos na Região Autónoma dos Açores, queremos prevenir a produção de resíduos e queremos diminuir o volume de resíduos que são encaminhados para o destino final, que é o menos adequado desta série de destinos que vêm aqui expostos, que é o do aterro.

Queremos fazê-lo aplicando um conjunto de taxas e aquilo a que chamamos de ECOCERV.

A questão que podemos pôr e que eu tenho que pôr é:

O Sr. Deputado acha que esta taxa é insuficiente ou acha que é excessiva?

Em determinados momentos pareceu-me que o Sr. Deputado achava que ela não seria suficiente para termos a resposta que devíamos ter, isto é, mais reutilização, melhor encaminhamento dos resíduos.

Por outro lado, noutras alturas fiquei com a sensação que o Sr. Deputado achava que isto era muito pesado para o consumidor, para aqueles que são os operadores deste tipo de produtos na Região.

Sabemos que há aqui um referencial. O referencial é aquilo que é pago em termos de taxas no Continente. Aquilo que se propõe é metade daquilo que existe no Continente. Aquilo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera neste primeiro passo que é dado ao nível do novo regime económico e financeiro, é que é adequado aplicar um conjunto de taxas que correspondem a metade daquilo que são aplicadas ao nível nacional.

A pergunta que me resta colocar ao Sr. Deputado e aos Srs. Deputados do PSD é o que é que propõem? Taxas mais baixas? Taxas mais elevadas? Porquê?

Por que é que estas taxas têm este montante?

Está mais ou menos justificado no diploma. O referencial é a legislação nacional e nós achamos que num primeiro passo deve estar abaixo dos montantes que são exigidos a nível nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Vamos iniciar a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 9 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos para a especialidade.

Para este diploma não temos qualquer proposta de alteração, pelo que poria à votação todos os artigos do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados com 26 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 7 abstenções do PSD.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 8 abstenções do PSD.

Presidente: Temos ainda a Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Junho.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, os restantes pontos da Agenda da Reunião transitaram para a próxima sessão.

Muito obrigado pela vossa colaboração.

Boa viagem para os Srs. Deputados que têm que ir para o congresso.

Boa tarde.

Eram 16 horas e 15 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**

Nuno André da Costa Soares **Tomé**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Nuno André da Costa Soares **Tomé**

Partido Social Democrata (PSD)

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Lisa Marie **Garcia** Furtado

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

** Texto não revisto pelo orador*

Documentos Entrados

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO POR PARTE
DA COMISSÃO EVENTUAL PARA AVALIAÇÃO DO REAL IMPACTO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E DEFESA ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, DO ACORDO TÉCNICO E DO ACORDO LABORAL

Considerando a necessidade de proceder a uma nova dilação do prazo para a Comissão Eventual para Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, apresentar em Plenário o respectivo relatório final, os Deputados subscritores, nos termos da alínea d), do nº. 1, do artº. 23º do Estatuto Político-Administrativo da região Autónoma dos Açores e do artº. 145º. Do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

Artigo Único

O relatório final da Comissão Eventual para Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, é apresentado a Plenário até 30 de Setembro de 2008.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Junho de 2008.
Os Deputados Regionais, *Francisco Coelho, Clélio Menezes, Artur Lima*

___

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO POR PARTE
DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A REFORMA DO PARLAMENTO

Considerando a complexidade do objecto fixado à CRP;

Considerando que o processo de revisão do Estatuto Político-Administrativo está em fase de conclusão, permitindo já projectar as suas implicações no objecto da CRP;

Considerando o pressuposto político de obtenção dum alargado consenso em torno da reforma da Assembleia Legislativa;

Considerando que o prazo estabelecido no artigo n.º 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 17/2007/A, de 9 de Agosto, se revela insuficiente para a apresentação do relatório da CRP, os Deputados subscritores, nos termos da alínea d), do nº. 1, do artº. 23º do Estatuto Político-Administrativo da região Autónoma dos Açores e do artº. 145º. Do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

Artigo Único

O relatório final da Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento, constituída pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 17/2007/A, de 9 de Agosto, é apresentado a Plenário até 30 de Setembro de 2008.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008.
Os Deputados Regionais, *Francisco Coelho, Clélio Menezes, Artur Lima*

Listagem da correspondência

1 - Diários:
Considera-se aprovada na Sessão Plenária a Separata n.º 50/VIII.

A Redactora: Maria da Conceição Fraga Branco